



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

ANEXO V - RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

(enviar pelo e-mail licitacoespmroseira@hotmail.com)

PREGÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2022
PROCESSO Nº 355/2022

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO

Senhores Fornecedores e Interessados:

Visando a comunicação futura entre esta **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA** e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do edital e remetê-lo ao **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS** pelo e-mail licitacoespmroseira@hotmail.com ou através do fax **(12) 3646-9901**.

A não remessa deste recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA** da responsabilidade da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos, ainda, consultas à página www.roseira.sp.gov.br, link licitações, "REGISTRO DE PREÇOS" para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Empresa: _____

Endereço: _____

_____ CNPJ: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ UF: _____

CEP: _____ e-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Nome por extenso: _____

Data: ____/____/____ Assinatura: _____

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREGÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2022

PROCESSO Nº 355/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO

EDITAL

A Prefeitura do Município de Roseira torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade **PREGÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, visando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO**, conforme termo de referência e especificações constantes no edital.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** e será processada em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 10.520/2002, subsidiariamente na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações na **Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações** e nas condições estabelecidas neste edital e nos documentos dele integrantes.

A retirada do edital completo e todos os documentos dele integrantes, deverá ser feito através do site www.roseira.sp.gov.br, link licitações "REGISTRO DE PREÇOS" ou junto ao Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Roseira, sito na Praça Santana, 201, até (01) um dia antes da entrega das propostas, mediante preenchimento e apresentação de comprovante de retirada entregue em conjunto à pasta, **(quando for o caso)**.

Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimento sobre o pregão através do fone: (12) 36469900 ou por intermédio do e-mail licitacoespmroseira@hotmail.com; requerer providências ou formular impugnação escrita contra cláusulas ou condições deste edital, que deverão ser protocoladas somente no Setor de Protocolo da municipalidade, sito na Praça Santana, 201 – Centro - CEP: 12580-000.

As respostas do pregoeiro às dúvidas e questionamentos suscitados serão dadas por escrito e encaminhadas a todos os adquirentes do edital.

Quando o questionamento implicar alterações de condições básicas da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

A administração municipal não se responsabilizará por eventuais indisponibilidades ou falhas dos meios eletrônicos nos recebimentos dos pedidos de esclarecimentos e questionamentos solicitados via e-mail.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

- 1.1. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital. Fazem parte integrante deste Edital seus anexos, Plantas, Memoriais Descritivos (conforme o caso), **termo de referência, proposta comercial e a minuta do futuro contrato.**
- 1.2. Os interessados, ou seus representantes legais, deverão fazer seu credenciamento na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame.
- 1.3. Os agentes ou representantes comerciais deverão comprovar essa condição com a apresentação do respectivo contrato de representação, ou procuração específica, devendo todos os documentos de habilitação e da proposta serem apresentados em nome do representado.
- 1.4. **Para efeitos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar a declaração constante do Anexo - IV deste Edital.**

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



1.5. A falsidade da declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, caracterizará a inabilitação da empresa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal.

1.6. Poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar do fornecimento:

a) Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação que estejam enquadradas na Súmula nº50 do TCESP;

a.1) **SÚMULA Nº 50** - Em procedimento licitatório, não pode a Administração impedir a participação de empresas que estejam em recuperação judicial, das quais poderá ser exigida a apresentação, durante a fase de habilitação, do Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no edital;

1.7. Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar do fornecimento:

b) Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por esta municipalidade, com suspensão do direito de contratar ou licitar;

c) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Município de Roseira;

d) Empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

e) Empresas em regime de consórcio.

- Integram este Edital os anexos:

- I. Modelo de Minuta de Credenciamento;
- II. Modelo de Declaração de Habilitação;
- III. Modelo de Declaração de Situação Regular Perante Ministério do Trabalho;
- IV. Modelo de Declaração para microempresa e empresa de pequeno porte;
- V. Recibo de Retirada de Edital;
- VI. Minuta de Contrato;
- VII. Termo de Referência;

1.8. Todas as empresas licitantes deverão apresentar, sob pena de **INABILITAÇÃO**:

1.8.1. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Atestado(s) passados por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que comprovem que a respectiva licitante executou ou executa, a contento, fornecimento de natureza e vulto similares ao desta licitação, na proporção de no mínimo 50% do objeto licitado, conforme sumula 24 do TCE;

a1) É permitido a soma de atestados;

b) Declarações expressas, preenchidas em papel timbrado da licitante, sob as penas da lei, que:



- A empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do **ANEXO - III**;
- Não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa.

1.8.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo (estatuto ou contrato social), devidamente registrado e atualizado com a indicação dos atuais administradores ou dirigentes e que comprove a relação de pertinência e compatibilidade entre o ramo de atividade da licitante e o objeto deste Edital;
- c) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando se tratar de firma estrangeira em funcionamento no país e a atividade assim o exigir.
- d) Contrato social ou instrumento equivalente compatível com o objeto da licitação deverá estar fora do envelope de documentos.

1.8.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei (**com termo de abertura e encerramento devidamente registrado no órgão competente**), vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa.

1.8.4. PARA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com objeto deste Edital;
- c) Certificados de regularidade perante a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou Certidão Positiva com efeito de negativa;
- d) Regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual (ICM/ICMS, ITBI, *Causa Mortis*, IPVA e AIR) e Municipal (Mobiliário e Imobiliário) ou Certidão Positiva com efeito de negativa;
- e) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei Federal nº12.440, de 07 de julho de 2011.

1.9. Os documentos para habilitação deverão, sob pena de **INABILITAÇÃO**:



- a) Estar em plena validade na data fixada para a apresentação dos envelopes. Se esta validade não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias a contar de sua expedição;
- b) Ser apresentados em original, por cópia autenticada ou por meio de publicação realizada em órgão da imprensa oficial, salvo os entregues na forma deste item, letra "b.2";

b.1) A Equipe de Apoio e/ou pregoeiro autenticará(ão) documentos na própria sessão;

b.2) Os documentos de habilitação deverão ser entregues na forma original ou cópia autenticada por cartório, ou ainda cópia simples acompanhada dos originais para conferência. A veracidade dos documentos obtidos por meio eletrônico poderá ser confirmada pela Equipe de Apoio através de consulta à Internet, diretamente nos respectivos *sites*;

Não serão aceitos documentos que não se adéquem ao preceito do item b.2;

1.9.1. Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste Edital.

1.9.2. As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação da regularidade fiscal e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, apresentando declaração conforme ANEXO IV, deverão apresentar no envelope de habilitação todos os documentos referentes à regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição poderá ser sanada em até 5 (cinco) dias a contar do momento em que a licitante nestas condições for declarada vencedora do certame, como condição para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

2.1. As propostas e a documentação de habilitação das firmas interessadas deverão ser entregues em envelopes separados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

PREGÃO Nº. ____/2022

OBJETO: _____

LICITANTE: _____

ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

PREGÃO Nº. ____/2022

OBJETO: _____

LICITANTE: _____

ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

2.2. Não será admitido o encaminhamento de proposta via fac-símile, por meio eletrônico ou similar.

2.2.1. A Prefeitura Municipal de Roseira não receberá proposta via postal.



- 2.3. Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificações de preços ou condições.
- 2.4. O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão promotor da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.
- 2.5. Os envelopes das propostas e da documentação deverão conter, obrigatoriamente:

2.5.1. ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS:

2.5.1.1. A proposta poderá ser preenchida por meios mecânicos, preferencialmente, com clareza, em 1 (uma) via, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante ou impressa por processo eletrônico, com a indicação do número desta licitação, a identificação e o endereço completo da proponente e a qualificação do signatário. A proposta deverá conter ainda:

- a) Discriminação da marca, preço unitário e total com **02 (duas) casas decimais**, onde prevalecerá, em caso de dúvidas ou erro de multiplicação, o preço unitário de cada item;
 - a.1) Quaisquer tributos, preços e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título;
- b) Todos os dados que se fizerem necessários, do material ofertado pela proponente, respeitadas as especificações constantes dos anexos deste Edital;
- c) **Prazo de validade: 12 (doze) meses contados da assinatura da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as situações especiais, amplamente justificada e reconhecidas pela Administração ou atendendo a necessidade da mesma;**
- d) **Condições de pagamento: O pagamento será efetuado no 28º (vigésimo oitavo) dia, após o recebimento do material;**
- e) Prazo de validade da proposta: 60(sessenta) dias;
- f) **Prazo de entrega: não superior à 05 (cinco) dias após recebimento da AF (Autorização de Fornecimento);**
- g) **Local de Entrega: Almoxarifado Central - Rua Major Vitoriano, nº205, centro.**

2.5.1.2. Não será iniciada a contagem de prazo no caso de:

- a) Apresentação de documentos fiscais contendo incorreções;
- b) Material não aceito, que deverá ser substituído.

2.5.1.3. Não serão consideradas propostas com oferta de vantagens não prevista neste Edital.



2.5.1.4. A Administração Municipal procederá à retenção, quando for o caso, dos pagamentos efetuados ao licitante vencedor, de percentual equivalente a 11% (onze por cento) do valor bruto dos serviços realizados e constantes da nota fiscal/fatura ou recibo de execução de serviço, nos termos constantes da Lei Federal nº 9.711 de 20 de novembro de 1998 e Instrução Normativa MPS/SRP nº 03, de 14 de julho de 2005.

2.5.2 ENVELOPE 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

- a) Atestado(s) passados por pessoas jurídicas, de direito público ou privado, que comprovem que a respectiva licitante executou ou executa, a contento, fornecimento de natureza e vulto similares ao desta licitação, na proporção de no mínimo 50% do objeto licitado, conforme sumula 24 do TCE;
 - d1) É permitido a soma de atestados;
- b) Declarações expressas, preenchidas em papel timbrado da licitante, sob as penas da lei, que:
 - A empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, conforme modelo do **ANEXO - III**;
 - Não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa;

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES/OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

3.1. Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação, além de poderem ser protocolados nos termos do preâmbulo deste Edital, poderão ser recebidos pelo pregoeiro, em sessão pública, na data, horário e local seguintes:

DATA: 04/04/2022

HORA: 09h00 min.

LOCAL: Extensão da Praça Santana – Anfiteatro “Benedito Ranulfo de Lima” – Prédio anexo ao Departamento de Educação e Cultura – Roseira – SP

4. DO PROCEDIMENTO DA ETAPA DE LANCES:

- 4.1. Colhida a assinatura dos representantes das licitantes na Lista de Presença, o pregoeiro encerrará a fase de recebimento dos envelopes, indagando aos licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, recebendo e registrando a declarações formais de que atendem a essa condição.
- 4.2. Sendo a licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, entregará ao Pregoeiro a declaração cujo modelo se encontra descrito no **ANEXO IV** deste Edital.
- 4.3. Deverá o pregoeiro informar, se houver, a presença de licitantes microempresa ou empresa de pequeno porte que farão uso dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº123/2006 e suas alterações, consistente na postergação da comprovação da regularidade fiscal para o momento posterior e direito de preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, de conformidade com a legislação vigente.
- 4.4. **Será destinada uma cota exclusiva destinada para ME e/ou EPP, conforme Lei Complementar nº147/2014;**



- 4.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes das propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de firma retardatária e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação de documento exigido neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou alteração das condições ofertadas, **salvo nas hipóteses legais e nas descritas no item seguinte.**
- 4.6. **Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:**
- 4.5.1. Se algum documento apresentar falha não sanável na sessão acarretará a inabilitação do licitante.**
- 4.5.2. A Administração poderá efetuar a verificação por meio eletrônico hábil de informações constantes na documentação.**
- 4.5.3. A verificação será certificada pelo pregoeiro e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.**
- 4.5.4. A administração municipal não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será INABILITADA.**
- 4.7. Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o pregoeiro imediatamente procederá à abertura das propostas de preços, cujos documentos serão lidos e rubricados pelo pregoeiro e pela Equipe de Apoio.
- 4.8. Os envelopes de documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder do pregoeiro. Após a análise da aceitabilidade das propostas, será aberto apenas o envelope do ofertante da proposta de menor valor.
- 4.9. Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidas no edital, o pregoeiro dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores da proposta de valor mais baixo e das ofertas com preços até dez por cento superiores à primeira. **No caso de empate nos valores, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
- 4.10. Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas no subitem anterior, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor. **No caso de empate nos valores, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.**
- 4.11. A fase de lances verbais terá duração não superior a 20 (vinte) minutos, prazo que poderá ser prorrogado por uma vez a critério do pregoeiro, em decisão justificada. Encerrado esse tempo, o pregoeiro fará a análise das propostas, na forma a seguir indicada.
- 4.12. Os lances serão iniciados, a cada rodada, pelo detentor da proposta de maior valor até então apurada dentre os selecionados;
- 4.13. O intervalo mínimo de valor para cada lance será de 1% (um por cento);



- 4.14. Será permitido ao licitante oferecer lance superior ao menor valor até então apurado, desde que seja inferior ao seu, e que respeite o limite estabelecido no item anterior;
- 4.15. Não haverá limites de rodadas para a apresentação de lances;
- 4.16. Os representantes dos licitantes poderão se comunicar livremente com suas sedes por meio de telefones celulares, respeitado o prazo a ser estipulado pelo pregoeiro para tal comunicação e desde que não atrapalhe o bom andamento da sessão de julgamento.
- 4.17. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes declinarem da formulação de lances.

5. ANÁLISE DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

- 5.1. A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de valor mais baixo, compreenderá o exame:
 - a) Da compatibilidade das características dos materiais ofertados com as especificações indicadas neste Edital e nos demais documentos que o integram;
 - b) Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução do contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração;
 - c) Da adequação dos prazos indicados no Cronograma de Entrega com o estabelecido neste Edital para a conclusão do fornecimento.
- 5.2. Serão consideradas inaceitáveis, sendo **DESCLASSIFICADAS**, as propostas:
 - a) Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;
 - b) Que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações;
 - c) Que ofertarem preços irrisórios ou manifestamente inexeqüíveis.

6. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 6.1. As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas na ordem crescente dos preços finais, sendo a primeira classificada a de valor mais baixo.
- 6.2. Para efeito de classificação, será considerado o preço final por item, resultante dos valores originalmente cotados e dos lances verbais oferecidos.
- 6.3. O pregoeiro fará a conferência dos valores cotados na proposta de valor mais baixo. Na hipótese de divergência entre valores expressos em número e por extenso, prevalecerão, para efeito de classificação, os valores por extenso.
- 6.4. O pregoeiro indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação de propostas.



7. DA HIPÓTESE DE EMPATE NA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

- 7.1. Na hipótese em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor classificado em primeiro lugar e dentre elas estiver enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora do certame (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida por sorteio entre as licitantes que forem consideradas microempresas ou empresas de pequeno porte).
- 7.2. Na hipótese em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadradas como microempresas e empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor classificado em primeiro lugar, a classificação será decidida por sorteio.
- 7.3. Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:
 - 7.3.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 5 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto será adjudicado em seu favor.
 - 7.3.2. Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 7.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - 7.3.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 7.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
 - 7.3.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8. ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO (HABILITAÇÃO) DOS LICITANTES:

- 8.1. Uma vez classificadas e ordenadas as propostas, a etapa seguinte do julgamento consistirá na análise de qualificação dos licitantes.
- 8.2. O pregoeiro procederá à abertura do envelope da documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para verificação do atendimento das exigências estabelecidas neste edital.
- 8.3. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o licitante será declarado vencedor do certame.
- 8.4. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo, então, o licitante declarado vencedor. **Havendo microempresas ou empresas de pequeno porte entre os licitantes, proceder-se-á na forma do item 7.3 e seguintes deste Edital.**



- 8.5. Uma vez proclamado o vencedor da licitação, o pregoeiro poderá negociar com este, melhores condições para o fornecimento, inclusive quanto aos preços.
- 8.6. Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta, observado o disposto no subitem 7.2 deste Edital.
- 8.7. Se o resultado proclamado não for aceito e algum licitante manifestar, imediatamente, em sessão, a intenção de recorrer, o pregoeiro suspenderá a sessão e será concedido ao licitante o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, assegurando aos demais licitantes prazo igual, após o término do prazo do recorrente, em continuidade e sem prévia notificação, para oferecimento das contra-razões correspondentes.
- 8.8. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante na ata do pregão importará na decadência do direito de recurso, não sendo analisadas as razões que futuramente protocolar.
- 8.9. As razões de recurso deverão ser apresentadas em envelope fechado, fazendo menção à modalidade de licitação, número de ordem/série anual e objeto, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Roseira, sito na Praça Santana, 201 - Centro, no horário das 09h00 às 16h00.
- 8.10. Decididos os recursos eventualmente formulados, pela autoridade competente, ou inexistindo estes, seguirá o processo para adjudicação do objeto e homologação do certame sendo o vencedor convocado para assinar o contrato de fornecimento/prestação de serviços.

9. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL POR MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

- 9.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da licitante vencedora do certame, sendo ela microempresa ou empresa de pequeno porte, ser-lhe-á assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração municipal, para a regularização da documentação referente à sua regularidade fiscal.
- 9.2. A não regularização da documentação no prazo previsto no item anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.
- 9.3. Ao convocar a licitante segunda colocada no certame e não sendo ela microempresa ou empresa de pequeno porte, a Administração procederá nos termos do item 7.3 e seguintes deste Edital.

10. RESULTADO DO JULGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO:

- 10.1. O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo pregoeiro e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade/inaceitabilidade e classificação/desclassificação de propostas, bem como de habilitação/inabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.



- 10.2. Assinada a ata da sessão pública, o pregoeiro encaminhará o processo da licitação à Autoridade Superior, para adjudicação do objeto ao vencedor, quando for o caso, e homologação.
- 10.3. O despacho de homologação será publicado em jornal de circulação municipal ou no Diário Oficial, conforme o caso, para conhecimento geral.

11. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

- 11.1. A vencedora terá de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar o contrato, quando for o caso, que obedecerá às condições indicadas na minuta que seguirá anexa ao edital, na qual estão definidas as condições a execução estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.
- 11.2. Quando o valor original da proposta tiver sido alterado por conta de lance(s) oferecido(s) na sessão pública do pregão, o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo fixado para assinatura do contrato, nova planilha de preços, com os valores correspondentes à adjudicação, a qual substituirá a primitiva, como parte integrante do contrato.
- 11.3. Para assinatura do Contrato, a licitante deverá apresentar procuração ou contrato social da firma, para identificação do assinante.

12. CONDIÇÕES DE ENTREGA/FORNECIMENTO/REAJUSTE DE PREÇOS:

- 12.1. A(s) contratada(s) ficará(ão) obrigada(s) a entregar os materiais ou prestar os serviços rigorosamente de acordo com as especificações técnicas constantes deste Edital, bem como das solicitações de compras, garantindo a substituição, no prazo de 72h (setenta e duas horas), sem qualquer ônus para Prefeitura, caso estejam em desacordo e/ou apresentem vícios de fabricação ou avarias.
- 12.2. A contratada executará o fornecimento ou prestação de serviço com observância rigorosa das Especificações Técnicas, observando-se sua proposta e de acordo com o Prazo de Entrega.
- 12.3. Os bens fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação, montagem, de embalagem, de transporte e descarga nos locais de entrega, nas condições estabelecidas nas solicitações de compras, devendo a fornecedora substituir, por sua conta, no prazo de 72h (setenta e duas horas), os materiais/equipamentos que forem considerados inadequados às especificações, bem como os que forem recusados por defeitos ou apresentarem avarias que comprometam o seu uso regular e adequado.
- 12.4. A recusa da adjudicatária em assinar o contrato ou documento equivalente, por quaisquer motivos, no prazo fixado na convocação, caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- 12.5. Ocorrendo recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo fixado, o processo retornará ao pregoeiro, que convocará os licitantes remanescentes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata de Registro de Preços. **Havendo microempresas ou empresas de pequeno porte entre os licitantes, proceder-se-á na forma do item 7.3 e seguintes deste Edital.**



12.6. As preços dos produtos serão reajustados de acordo com o artigo 65 da Lei de Licitações 8.666/93, devidamente comprovados, o que se formalizará através de TERMO ADITIVO.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. O licitante vencedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Roseira, pelo prazo de 2 (dois) anos; e
- b) Multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação.

13.2. Sem prejuízo do disposto no art. 7 da Lei Federal nº10.520/2002 e suas alterações, havendo irregularidades na execução do objeto, a CONTRATADA ficará sujeita à rescisão do contrato e às penalidades de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- b) Pela inexecução parcial do contrato: multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor restante do contrato;
- c) Pela inexecução total do contrato: multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou Autorização de Fornecimento;
- d) Pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços por culpa da DETENTORA: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses restantes para o termo final do ajuste;

13.3. No caso de reincidência de irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes ou mais, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato firmado, ficando caracterizada inexecução parcial do objeto.

13.4. Qualquer outra infração a quaisquer cláusulas ou condições previstas neste contrato, ensejará advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato ou Autorização de Fornecimento.

13.5. As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos efetuados à CONTRATADA.

13.6. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

13.7. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

13.8. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.



14. DO REGISTRO DE PREÇOS:

- 14.1. Os preços classificados em primeiro lugar serão registrados em ata própria e serão publicados trimestralmente em jornal de grande circulação e Diário Oficial.
- 14.2. As publicações resumidas do compromisso de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, e de cada um dos termos de compromisso que vierem a ser firmados ao longo da execução deste deverão ser realizadas na forma do estabelecido no artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº8.666/93.

15. DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

15.1 As licitantes classificadas nos termos da presente licitação serão convocadas para, no prazo de 05(cinco) dias contados da data de convocação, assinar a Ata de Registro de Preços de acordo com os itens registrados. O prazo para assinatura poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, desde que solicitado por escrito pela adjudicatária durante seu transcurso e que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

15.2 O não comparecimento da licitante no prazo estabelecido para a assinatura da **Ata de Registro de Preços**, implicará a perda dos direitos pertinentes à contratação, sem prejuízo das sanções legalmente previstas. É facultado ao Município, quando a convocada não assinar a ata de registro de preços ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidas, convocar às licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira classificada, inclusive quanto aos preços, ou revogar a licitação, independentemente da cominação prevista no artigo 81 da Lei Federal nº8.666/93.

15.3 Os preços registrados na Ata de Registro de Preço terão validade de **12(doze)** meses.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 16.1 Fica reservado à Prefeitura Municipal de Roseira, responsável pelo pregão, o direito de:
- a) Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrentes de fato superveniente, ou anular o procedimento quando constatada ilegalidade no seu processamento;
 - b) Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de proposta, na forma da legislação. Não haverá obrigatoriedade de reabertura dos prazos quando a alteração não ofender a formulação das ofertas;
 - c) Adiar o recebimento das propostas, divulgando mediante aviso público, a nova data.

16.2 O pregoeiro ou o Prefeito Municipal poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

Roseira, **16** de março de **2022**

Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



ANEXO I

MINUTA DE CREDENCIAMENTO

Ref.: Pregão Presencial nº _____

OBJETO:

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede _____ credencia como seu representante o(a) Sr.(a) (nome e qualificação), portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____ para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Data ____/____/____

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES:

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), acompanhado de cópia autenticada do contrato social ou instrumento equivalente compatível com o objeto da licitação.

A não apresentação deste documento não inabilita a licitante, entretanto, fica a mesma impedida de proceder lances verbais, bem como manifestar o interesse de interpor recursos na sessão do pregão.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

ANEXO II

Ref.: Pregão Presencial nº _____

OBJETO:

HABILITAÇÃO

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direitos que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me

Data ____/____/____

(nome do licitante e representante legal)

OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

A não apresentação deste documento INABILITARÁ a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

ANEXO III

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSEIRA

Ref.: Pregão Presencial nº _____

OBJETO:

DECLARAÇÃO

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, DECLARAMOS, para fins de participação no pregão Presencial acima, que:

- a) a empresa cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- b) não há superveniência de fato impeditivo a habilitação da empresa.

Por ser a expressão da verdade, eu _____, (*Representante legal da empresa*), firmo a presente.

Data ____/____/____

Assinatura e Carimbo: _____

OBSERVAÇÕES

Este documento deverá ser apresentado dentro do envelope nº 2 - HABILITAÇÃO.

A não apresentação deste documento INABILITA a empresa.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



ANEXO IV

Ref.: Pregão Presencial nº _____

OBJETO:

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

nome/razão social) _____, inscrita no
CNPJ nº _____, com sede na Rua _____, Bairro _____,
_____(Município/Estado), por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade no _____ e
do CPF no _____, **DECLARA**, sob penas de sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei,
ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos da legislação vigente, não
possuindo nenhum dos impedimentos previstos no §4 do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e suas
alterações.

DECLARA, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de desempate,
com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas
alterações.

Roseira, ____ de _____ de 2022

OBSERVAÇÃO

Este documento deverá ser apresentado fora dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação), no ato do credenciamento da empresa participante do certame.

Deverá ser impresso em papel timbrado da empresa licitante.



ANEXO – VI

PREGÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2022
PROCESSO Nº 355/2022

VALIDADE DOS PREÇOS: 12 (doze) meses

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e dois, na Prefeitura Municipal de Roseira, com sede na Praça Santana, 201 - centro, inscrito no CNPJ sob o nº 45.212.008/0001-50, neste ato representada pelo Sr. Fernando Augusto de Siqueira – Prefeito Municipal, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022**, em virtude de deliberação do Departamento de Licitações e Compras, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo de/...../2022, jornal de grande circulação no município, registra o preço para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO**, conforme o certame licitatório desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado. A sequência da classificação se encontra no mapa comparativo de preços constantes do processo licitatório, que fica fazendo parte integrante desta Ata de Registro de Preços, assim como seus anexos e as solicitações de compras inicialmente emitidas.

EMPRESA:, inscrita no CNPJ sob nº, Inscrição Estadual nº, com sede a, na cidade de, neste ato representada por seu, portador da Cédula de Identidade nº e CPF nº, residente e domiciliado na, na cidade de, classificada em 1º lugar nos itens abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.	VR.UNIT.	VR.TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON: ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE NYLON COM 50 MM DE DIÂMETRO COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 2,5 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	15	PCT		
2	ABRACADEIRA NYLON: ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE NYLON COM 50 MM DE DIÂMETRO COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 2,5 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	5	PCT		
3	APAGADOR PARA LOUSA VERDE: APAGADOR DE QUADRO NEGRO OU VERDE COM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X17X5,5 CM	360	UNIDADE		
4	APAGADOR PARA LOUSA VERDE: APAGADOR DE QUADRO NEGRO OU VERDE COM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X17X5,5 CM	120	UNIDADE		
5	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO FEITO DE POLIESTIRENO NA COR AZUL MEDINDO (60X150X45) MM (LARGXCOMPRXALT) COM BASE DE FELTRO 2 MM	180	UNIDADE		
6	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO FEITO DE POLIESTIRENO NA COR AZUL MEDINDO (60X150X45) MM (LARGXCOMPRXALT) COM BASE DE FELTRO 2 MM	60	UNIDADE		
7	APARELHO TELEFÔNICO: 1 BASE, SEM FIO	9	UNIDADE		
8	APARELHO TELEFÔNICO: 1 BASE, SEM FIO	3	UNIDADE		
9	APARELHO TELEFÔNICO: 2 BASE, SEM FIO	9	UNIDADE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

10	APARELHO TELEFÔNICO: 2 BASE, SEM FIO	3	UNIDADE		
11	APARELHO TELEFÔNICO: APARELHO TELEFÔNICO FUNÇÕES BÁSICAS FLASH, REDIAL, REDISCAR MUTE/MUDO COR PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 03 NIVEIS DE CAMPAINHA	9	UNIDADE		
12	APARELHO TELEFÔNICO: APARELHO TELEFÔNICO FUNÇÕES BÁSICAS FLASH, REDIAL, REDISCAR MUTE/MUDO COR PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 03 NIVEIS DE CAMPAINHA	3	UNIDADE		
13	APONTADOR COM DEPÓSITO: APONTADOR COM DEPÓSITO	1500	UNIDADE		
14	APONTADOR COM DEPÓSITO: APONTADOR COM DEPÓSITO	500	UNIDADE		
15	APONTADOR SEM DEPÓSITO VERTICAL: APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE DE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADA INCLINADA	2625	UNIDADE		
16	APONTADOR SEM DEPÓSITO VERTICAL: APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE DE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADA INCLINADA	875	UNIDADE		
17	AQUARELA CAIXA COM 12 CORES: AQUARELA COM 12 CORES COM SELO DO INMETRO	375	CAIXA		
18	AQUARELA CAIXA COM 12 CORES: AQUARELA COM 12 CORES COM SELO DO INMETRO	125	CAIXA		
19	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFICIO POLIONDA AZUL MEDIDA DE 350X250X130 MM	375	UNIDADE		
20	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFICIO POLIONDA AZUL MEDIDA DE 350X250X130 MM	125	UNIDADE		
21	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO PAPELÃO DIMENSÕES 360X250X135MM	750	UNIDADE		
22	ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO PAPELÃO DIMENSÕES 360X250X135MM	250	UNIDADE		
23	BARBANTE: BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO - 1 KILO APROXIMADAMENTE	150	ROLO		
24	BARBANTE: BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO - 1 KILO APROXIMADAMENTE	50	ROLO		
25	BATERIA: BATERIA DE LÍTIO 1,5 V, TIPO LR 41	150	UNIDADE		
26	BATERIA: BATERIA DE LÍTIO 1,5 V, TIPO LR 41	50	UNIDADE		
27	BATERIA: BATERIA CR 2032	150	UNIDADE		
28	BATERIA: BATERIA CR 2032	50	UNIDADE		
29	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO: BLOCO ADESIVO 38X50 CONTENDO 100 FOLHAS POR BLOCO COM 4 BLOCOS CORES VARIADAS	150	BLOCO		
30	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO: BLOCO ADESIVO 38X50 CONTENDO 100 FOLHAS POR BLOCO COM 4 BLOCOS CORES VARIADAS	50	BLOCO		
31	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO: BLOCO ADESIVO 50X50 MM PACOTE COM 04 UNIDADES	150	BLOCO		
32	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO: BLOCO ADESIVO 50X50 MM PACOTE COM 04 UNIDADES	50	BLOCO		
33	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO: BLOCO ADESIVO MEDIDA DE 76X76 AMARELO COM 100 FLS	150	BLOCO		
34	BLOCO RECADO AUTO ADESIVO: BLOCO ADESIVO MEDIDA DE 76X76 AMARELO COM 100 FLS	50	BLOCO		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

35	BOBINA: BOBINA PAPEL IMPRESSORA PAPEL TÉRMICO COMPRIMENTO 22 M LARGURA 57 MM COR BRANCA	225	UNIDADE		
36	BOBINA: BOBINA PAPEL IMPRESSORA PAPEL TÉRMICO COMPRIMENTO 22 M LARGURA 57 MM COR BRANCA	75	UNIDADE		
37	BOBINA: BOBINA PAPEL IMPRESSORA TIPO PAPEL TÉRMICO, COR BRANCA COMPRIMENTO 30 M LARGURA 76 MM APLICAÇÃO IMPRESSORA	225	UNIDADE		
38	BOBINA: BOBINA PAPEL IMPRESSORA TIPO PAPEL TÉRMICO, COR BRANCA COMPRIMENTO 30 M LARGURA 76 MM APLICAÇÃO IMPRESSORA	75	UNIDADE		
39	BOBINA: ROLO DE BOBINA 2000 SENHAS 2 DÍGITOS ATENDIMENTO COMUM VERMELHO - MARCA DE REFERÊNCIA: MULTELETRONIC OU SUPERIOR QUALIDADE	45	UNIDADE		
40	BOBINA: ROLO DE BOBINA 2000 SENHAS 2 DÍGITOS ATENDIMENTO COMUM VERMELHO - MARCA DE REFERÊNCIA: MULTELETRONIC OU SUPERIOR QUALIDADE	15	UNIDADE		
41	BORRACHA: BORRACHA COMPRIMENTO 60MM LARGURA 25 MM COR BRANCA , MACIA	450	UNIDADE		
42	BORRACHA: BORRACHA COMPRIMENTO 60MM LARGURA 25 MM COR BRANCA , MACIA	150	UNIDADE		
43	BORRACHA BRANCA Nº 20: BORRACHA DE PAPELARIA, FEITA DE LÁTEX, PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO DE RETANGULAR NÚMERO 20	3375	UNIDADE		
44	BORRACHA BRANCA Nº 20: BORRACHA DE PAPELARIA, FEITA DE LÁTEX, PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO DE RETANGULAR NÚMERO 20	1125	UNIDADE		
45	CADERNO: CADERNO DE DESENHO, COMPRIMENTO 200 MM LARGURA 275 MM, ESPIRAL , ARAME GALVANIZADO COM 48 FOLHAS	4500	UNIDADE		
46	CADERNO: CADERNO DE DESENHO, COMPRIMENTO 200 MM LARGURA 275 MM, ESPIRAL , ARAME GALVANIZADO COM 48 FOLHAS	1500	UNIDADE		
47	CADERNO: CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA DURA	4500	UNIDADE		
48	CADERNO: CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA DURA	1500	UNIDADE		
49	CADERNO: CADERNO CAPA DURA COSTURADO 48 FOLHAS, 1/4	225	UNIDADE		
50	CADERNO: CADERNO CAPA DURA COSTURADO 48 FOLHAS, 1/4	75	UNIDADE		
51	CADERNO: CADERNO DE CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS	450	UNIDADE		
52	CADERNO: CADERNO DE CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS	150	UNIDADE		
53	CADERNO: CADERNO ESPIRAL 179X240 MM, GRAMATURA 56G/M2, PAUTADO 160 FOLHAS COM 8 MATÉRIAS	750	UNIDADE		
54	CADERNO: CADERNO ESPIRAL 179X240 MM, GRAMATURA 56G/M2, PAUTADO 160 FOLHAS COM 8 MATÉRIAS	250	UNIDADE		
55	CADERNO: CADERNO ESPIRAL 15 MATÉRIAS COM 300 FOLHAS DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM LARGURA X 275 MM, GRAMATURA 56G/M2	750	UNIDADE		
56	CADERNO: CADERNO ESPIRAL 15 MATÉRIAS COM 300 FOLHAS DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM LARGURA X 275 MM, GRAMATURA 56G/M2	250	UNIDADE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

57	CADERNO: CADERNO ESPIRAL 56/M2 COMPRIMENTO 200 MM LARGURA 275 MM, COM 80 FOLHAS	750	UNIDADE		
58	CADERNO: CADERNO ESPIRAL 56/M2 COMPRIMENTO 200 MM LARGURA 275 MM, COM 80 FOLHAS	250	UNIDADE		
59	CADERNO: CADERNO ESPIRAL 56G/M2 COM 240 FOLHAS COMPRIMENTO DE 275MMX200 MM	450	UNIDADE		
60	CADERNO: CADERNO ESPIRAL 56G/M2 COM 240 FOLHAS COMPRIMENTO DE 275MMX200 MM	150	UNIDADE		
61	CADERNO: CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS ESPESSURA 0,9 A 1,1 MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO EM 01 COR, COM 02 MATÉRIAS, PESANDO 250G, GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2, ARAME GALVANIZADO	525	UNIDADE		
62	CADERNO: CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS ESPESSURA 0,9 A 1,1 MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO EM 01 COR, COM 02 MATÉRIAS, PESANDO 250G, GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2, ARAME GALVANIZADO	175	UNIDADE		
63	CADERNO: CADERNO TIPO BROCHURÃO, COSTURADO CAPA DURA 180 G/M2 COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS MEDIDA DE 200X275 MM	6000	UNIDADE		
64	CADERNO: CADERNO TIPO BROCHURÃO, COSTURADO CAPA DURA 180 G/M2 COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS MEDIDA DE 200X275 MM	2000	UNIDADE		
65	CADERNO: DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	45	UNIDADE		
66	CADERNO: DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS	15	UNIDADE		
67	CADERNO: QUADRICULADO FORMATO 140X200 COM 40 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL, BROCHURA	525	UNIDADE		
68	CADERNO: QUADRICULADO FORMATO 140X200 COM 40 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL, BROCHURA	175	UNIDADE		
69	CAIXA ORGANIZADORA: CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, MATÉRIA PRIMA PP CORRUGADO, RESISTENTE E LEVE, COM ALÇAS, TAMPA E ORIFÍCIO NA TAMPA QUE POSSIBILITE O LACRE NA CAIXA, DIMENSÕES 44 COMPRIMENTO X 32 CM LARGURA X 26 CM ALTURA	30	CAIXA		
70	CAIXA ORGANIZADORA: CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, MATÉRIA PRIMA PP CORRUGADO, RESISTENTE E LEVE, COM ALÇAS, TAMPA E ORIFÍCIO NA TAMPA QUE POSSIBILITE O LACRE NA CAIXA, DIMENSÕES 44 COMPRIMENTO X 32 CM LARGURA X 26 CM ALTURA	10	CAIXA		
71	CALCULADORA: CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, NÚMERO DE DÍGITOS 12, TIPO MESA, COM VISOR GRANDE, COMPRIMENTO APROXIMADO 14 CM LARGURA 17 CM, ALTURA 3 CM , FUNCIONA A PILHA	15	UNIDADE		
72	CALCULADORA: CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, NÚMERO DE DÍGITOS 12, TIPO MESA, COM VISOR GRANDE, COMPRIMENTO APROXIMADO 14 CM LARGURA 17 CM, ALTURA 3 CM , FUNCIONA A PILHA	5	UNIDADE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



73	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,8 MM COR AZUL, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, CORPO SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM IMPRESSÃO DA MARCA DO FABRIFICANTE EM ALTO RELEVO, ORIFÍCIO LATERAL PARA VENTILAÇÃO DA CARGA, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE, CORPO REFORÇADO QUE NÃO QUEBRE PRESSÃO POR MANUSEIO, TUBO DA CARGA NÃO INFERIOR A 11 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO INTERNO, CONTENDO NO MÍNIMO 10 CM DE TINTA, TUBO DA CARGA E TAMPA DO FUNDO ENCAIXADOS COMPACTOS SOB PRESSÃO MARCA DE REFERÊNCIA: BIC OU SUPERIOR QUALIDADE	7500	UNIDADE		
74	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,8 MM COR AZUL, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, CORPO SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM IMPRESSÃO DA MARCA DO FABRIFICANTE EM ALTO RELEVO, ORIFÍCIO LATERAL PARA VENTILAÇÃO DA CARGA, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE, CORPO REFORÇADO QUE NÃO QUEBRE PRESSÃO POR MANUSEIO, TUBO DA CARGA NÃO INFERIOR A 11 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO INTERNO, CONTENDO NO MÍNIMO 10 CM DE TINTA, TUBO DA CARGA E TAMPA DO FUNDO ENCAIXADOS COMPACTOS SOB PRESSÃO MARCA DE REFERÊNCIA: BIC OU SUPERIOR QUALIDADE	2500	UNIDADE		
75	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,8 MM COR PRETA, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, CORPO SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM IMPRESSÃO DA MARCA DO FABRIFICANTE EM ALTO RELEVO, ORIFÍCIO LATERAL PARA VENTILAÇÃO DA CARGA, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE, CORPO REFORÇADO QUE NÃO QUEBRE PRESSÃO POR MANUSEIO, TUBO DA CARGA NÃO INFERIOR A 11 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO INTERNO, CONTENDO NO MÍNIMO 10 CM DE TINTA, TUBO DA CARGA E TAMPA DO FUNDO ENCAIXADOS COMPACTOS SOB PRESSÃO REFERÊNCIA: BIC OU SUPERIOR QUALIDADE	7500	UNIDADE		
76	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,8 MM COR PRETA, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, CORPO SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM IMPRESSÃO DA MARCA DO FABRIFICANTE EM ALTO RELEVO, ORIFÍCIO LATERAL PARA VENTILAÇÃO DA CARGA, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE, CORPO REFORÇADO QUE NÃO QUEBRE PRESSÃO POR MANUSEIO, TUBO DA CARGA NÃO INFERIOR A 11 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO INTERNO, CONTENDO NO MÍNIMO 10 CM DE TINTA, TUBO DA CARGA E TAMPA DO FUNDO ENCAIXADOS COMPACTOS SOB PRESSÃO REFERÊNCIA: BIC OU SUPERIOR QUALIDADE	2500	UNIDADE		
77	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,8 MM COR VERMELHA, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, CORPO SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM IMPRESSÃO DA MARCA DO FABRIFICANTE EM ALTO RELEVO, ORIFÍCIO LATERAL PARA VENTILAÇÃO DA CARGA, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE, CORPO REFORÇADO QUE NÃO QUEBRE PRESSÃO POR MANUSEIO, TUBO DA CARGA NÃO INFERIOR A 11 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO INTERNO, CONTENDO NO MÍNIMO 10 CM DE TINTA, TUBO DA CARGA E TAMPA DO FUNDO ENCAIXADOS COMPACTOS SOB PRESSÃO REFERÊNCIA: BIC OU SUPERIOR QUALIDADE	7500	UNIDADE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

78	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,8 MM COR VERMELHA, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, CORPO SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM IMPRESSÃO DA MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, ORIFÍCIO PARA VENTILAÇÃO DA CARGA, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE, CORPO REFORÇADO QUE NÃO QUEBRE PRESSÃO POR MANUSEIO, TUBO DA CARGA NÃO INFERIOR A 11 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO INTERNO, CONTENDO NO MÍNIMO 10 CM DE TINTA, TUBO DA CARGA E TAMPA DO FUNDO ENCAIXADOS COMPACTOS SOB PRESSÃO REFERÊNCIA: BIC OU SUPERIOR QUALIDADE	2500	UNIDADE		
79	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA - COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS 1, PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO DE ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC OU FABER CASTEL	3750	UNIDADE		
80	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA - COR AZUL, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS 1, PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO DE ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC OU FABER CASTEL	1250	UNIDADE		
81	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA - COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS 1, PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO DE ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC OU FABER CASTEL	3750	UNIDADE		
82	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA - COR PRETA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS 1, PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO DE ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC OU FABER CASTEL	1250	UNIDADE		
83	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA - COR VERMELHA MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS 1, PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO DE ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC OU FABER CASTEL	3750	UNIDADE		
84	CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA - COR VERMELHA MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS 1, PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO DE ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC OU FABER CASTEL	1250	UNIDADE		
85	CANETA MARCA TEXTO:CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA EM POLIETILENO, MEDIDA PONTA 1,4 A 5 MM CAIXA COM 12	75	CAIXA		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

86	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COR AMARELO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA EM POLIETILENO, MEDIDA PONTA 1,4 A 5 MM CAIXA COM 12	25	CAIXA		
87	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA EM POLIETILENO, MEDIDA PONTA 1,4 A 5 MM CAIXA COM 12	75	CAIXA		
88	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COR AZUL, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA EM POLIETILENO, MEDIDA PONTA 1,4 A 5 MM CAIXA COM 12	25	CAIXA		
89	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COR ROSA, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA EM POLIETILENO, MEDIDA PONTA 1,4 A 5 MM CAIXA COM 12	75	CAIXA		
90	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COR ROSA, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA EM POLIETILENO, MEDIDA PONTA 1,4 A 5 MM CAIXA COM 12	25	CAIXA		
91	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA EM POLIETILENO, MEDIDA PONTA 1,4 A 5 MM CAIXA COM 12	75	CAIXA		
92	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COR VERDE, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA EM POLIETILENO, MEDIDA PONTA 1,4 A 5 MM CAIXA COM 12	25	CAIXA		
93	CANETA PARA QUADRO BRANCO: CANETA HIDROGRÁFICA CARGA PRETA - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA, FELTRO, ESPESSURA ESCRITAL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 MM	150	UNIDADE		
94	CANETA PARA QUADRO BRANCO: CANETA HIDROGRÁFICA CARGA PRETA - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA, FELTRO, ESPESSURA ESCRITAL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 MM	50	UNIDADE		
95	CANETA PARA QUADRO BRANCO: CANETA HIDROGRÁFICA COR CARGA AZUL - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA, FELTRO, ESPESSURA ESCRITAL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 MM	150	UNIDADE		
96	CANETA PARA QUADRO BRANCO: CANETA HIDROGRÁFICA COR CARGA AZUL - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA, FELTRO, ESPESSURA ESCRITAL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 MM	50	UNIDADE		
97	CANETA PARA QUADRO BRANCO: CANETA HIDROGRÁFICA COR CARGA VERMELHA - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA, FELTRO, ESPESSURA ESCRITAL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 MM	150	UNIDADE		
98	CANETA PARA QUADRO BRANCO: CANETA HIDROGRÁFICA COR CARGA VERMELHA - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA, FELTRO, ESPESSURA ESCRITAL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 MM	50	UNIDADE		
99	CANETA PARA QUADRO BRANCO: CANETA HIDROGRÁFICA COR VERDE CARGA - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA, FELTRO, ESPESSURA ESCRITAL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 MM	150	UNIDADE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

100	CANETA PARA QUADRO BRANCO: CANETA HIDROGRÁFICA COR VERDE CARGA - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA, FELTRO, ESPESSURA ESCRITAL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 MM	50	UNIDADE		
101	CANETA PERMANENTE: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO, CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA, POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, TINTA PERMANENTE	225	UNIDADE		
102	CANETA PERMANENTE: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO, CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA, POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, TINTA PERMANENTE	75	UNIDADE		
103	CANETINHA HIDROGRÁFICA - PCT. 12 CORES: CANETINHA HIDROGRÁFICA CAIXA CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA, LAVÁVEL, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, PRODUTO ATÓXICO, SELO DO INMETRO	1500	PACOTE		
104	CANETINHA HIDROGRÁFICA - PCT. 12 CORES: CANETINHA HIDROGRÁFICA CAIXA CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA, LAVÁVEL, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, PRODUTO ATÓXICO, SELO DO INMETRO	500	PACOTE		
105	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES: CARTOLINA 150 GRAMAS 560X66 COR AMARELA	45	PACOTE		
106	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES: CARTOLINA 150 GRAMAS 560X66 COR AMARELA	15	PACOTE		
107	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES: CARTOLINA 150 GRAMAS 560X66 COR AZUL	45	PACOTE		
108	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES: CARTOLINA 150 GRAMAS 560X66 COR AZUL	15	PACOTE		
109	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES: CARTOLINA 150 GRAMAS 560X66 COR BRANCA	75	PACOTE		
110	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES: CARTOLINA 150 GRAMAS 560X66 COR BRANCA	25	PACOTE		
111	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES: CARTOLINA 150 GRAMAS 560X66 COR ROSA	45	PACOTE		
112	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES: CARTOLINA 150 GRAMAS 560X66 COR ROSA	15	PACOTE		
113	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES: CARTOLINA 150 GRAMAS 560X66 COR VERDE	45	PACOTE		
114	CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES: CARTOLINA 150 GRAMAS 560X66 COR VERDE	15	PACOTE		
115	CD GRAVÁVEL: DISCO COMPACTO TEMPO DE DURAÇÃO 80 MINUTOS	45	UNIDADE		
116	CD GRAVÁVEL: DISCO COMPACTO TEMPO DE DURAÇÃO 80 MINUTOS	15	UNIDADE		
117	CHAVEIRO: CHAVEIRO PLÁSTICO COLORIDO POTE COM 120 UNIDADES CORES MÍNIMO 08	9	POTE		
118	CHAVEIRO: CHAVEIRO PLÁSTICO COLORIDO POTE COM 120 UNIDADES CORES MÍNIMO 08	3	POTE		
119	CLIPS 2/0 COM 500GR: CLIPS 2.0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO CAIXA COM 500 GAMAS	150	CAIXA		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

120	CLIPS 2/0 COM 500GR: CLIPS 2.0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO CAIXA COM 500 GAMAS	50	CAIXA		
121	CLIPS 4.0 CAIXA COM 500 GRAMAS: CLIPS 4.0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO CAIXA COM 500 GAMAS	150	CAIXA		
122	CLIPS 4.0 CAIXA COM 500 GRAMAS: CLIPS 4.0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO CAIXA COM 500 GAMAS	50	CAIXA		
123	CLIPS 8/0 COM 500 GRAMAS: CLIPS GALVANIZADO NÚMERO 08 CAIXA COM 500 GRAMAS	45	CAIXA		
124	CLIPS 8/0 COM 500 GRAMAS: CLIPS GALVANIZADO NÚMERO 08 CAIXA COM 500 GRAMAS	15	CAIXA		
125	COLA BASTÃO 40 G: COLA BASTÃO ATOXICA FRACO COM 40 GRAMAS	375	FRASCO		
126	COLA BASTÃO 40 G: COLA BASTÃO ATOXICA FRACO COM 40 GRAMAS	125	FRASCO		
127	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA BRANCA BASE DE PVA, LÍQUIDA, FRASCO 40 GRAMAS	4500	UNIDADE		
128	COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA BRANCA BASE DE PVA, LÍQUIDA, FRASCO 40 GRAMAS	1500	UNIDADE		
129	COLA CASCOREZ: COLA DE 01 KILO CASCOREZ	105	UNIDADE		
130	COLA CASCOREZ: COLA DE 01 KILO CASCOREZ	35	UNIDADE		
131	COLA COLORIDA 23 GRAMAS: COLA COLORIDA ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES 23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, NÃO ATÓXICA, COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES 23 GRAMAS	450	CAIXA		
132	COLA COLORIDA 23 GRAMAS: COLA COLORIDA ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES 23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, NÃO ATÓXICA, COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES 23 GRAMAS	150	CAIXA		
133	COLA DE ISOPOR 40 GRAMAS: COLA, COMPOSIÇÃO, RESINA SINTÉTICA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO, ISOPOR, TIPO LÍQUIDA, FRASCO 20 GRAMAS	975	FRASCO		
134	COLA DE ISOPOR 40 GRAMAS: COLA, COMPOSIÇÃO, RESINA SINTÉTICA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO, ISOPOR, TIPO LÍQUIDA, FRASCO 20 GRAMAS	325	FRASCO		
135	CONTACT: COR AZUL, ROLO COM 25 METROS, PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO VINILICO, ESPESSURA 0,08 MM 100% LAVÁVEL LARGURA DE 45X25	45	ROLO		
136	CONTACT: COR AZUL, ROLO COM 25 METROS, PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO VINILICO, ESPESSURA 0,08 MM 100% LAVÁVEL LARGURA DE 45X25	15	ROLO		
137	CONTACT: COR PRETO, ROLO COM 25 METROS, PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO VINILICO, ESPESSURA 0,08 MM 100% LAVÁVEL LARGURA DE 45X25	45	ROLO		
138	CONTACT: COR PRETO, ROLO COM 25 METROS, PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO VINILICO, ESPESSURA 0,08 MM 100% LAVÁVEL LARGURA DE 45X25	15	ROLO		
139	CONTACT: COR VERMELHO, ROLO COM 25 METROS, PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO VINILICO, ESPESSURA 0,08 MM 100% LAVÁVEL LARGURA DE 45X25	45	ROLO		
140	CONTACT: COR VERMELHO, ROLO COM 25 METROS, PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO VINILICO, ESPESSURA 0,08 MM 100% LAVÁVEL LARGURA DE 45X25	15	ROLO		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

141	CONTACT: TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS, PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO VINILICO, ESPESSURA 0,08 MM 100% LAVÁVEL LARGURA DE 45X25	45	ROLO		
142	CONTACT: TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS, PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO VINILICO, ESPESSURA 0,08 MM 100% LAVÁVEL LARGURA DE 45X25	15	ROLO		
143	CORRETIVO 18 ML: CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, BASE DE ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, NÃO RESSECA, LAVÁVEL, PINCEL COM PONTA DE ESPONJA, VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITÂNIO	300	UNIDADE		
144	CORRETIVO 18 ML: CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, BASE DE ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, NÃO RESSECA, LAVÁVEL, PINCEL COM PONTA DE ESPONJA, VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITÂNIO	100	UNIDADE		
145	CORRETIVO CANETA: CORRETIVO LÍQUIDO MATERIAL BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA APLICAÇÃO PAPEL COMUM, FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA	45	UNIDADE		
146	CORRETIVO CANETA: CORRETIVO LÍQUIDO MATERIAL BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA APLICAÇÃO PAPEL COMUM, FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA	15	UNIDADE		
147	CORRETIVO FITA: CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 12 M LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO IMPRESSÃO GERAL, BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA	45	UNIDADE		
148	CORRETIVO FITA: CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 12 M LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO IMPRESSÃO GERAL, BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA	15	UNIDADE		
149	DISPENSER: PARA COPO DE CAFÉ 50 ML	9	UNIDADE		
150	DISPENSER: PARA COPO DE CAFÉ 50 ML	3	UNIDADE		
151	DISPENSER COPO ÁGUA 180/200 ML:	9	UNIDADE		
152	DISPENSER COPO ÁGUA 180/200 ML:	3	UNIDADE		
153	DVD: DISCO COMPACTO 80 MINUTOS	45	UNIDADE		
154	DVD: DISCO COMPACTO 80 MINUTOS	15	UNIDADE		
155	ELÁSTICO - PACOTE: ELÁSTICO LÁTEX AMARELO NÚMERO 18 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	45	PACOTE		
156	ELÁSTICO - PACOTE: ELÁSTICO LÁTEX AMARELO NÚMERO 18 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	15	PACOTE		
157	ENVELOPE: ENVELOPE 114X229 - 75 GRAMAS BRANCO COM JANELA CAIXA COM 1.000 UNIDADES	45	CAIXA		
158	ENVELOPE: ENVELOPE 114X229 - 75 GRAMAS BRANCO COM JANELA CAIXA COM 1.000 UNIDADES	15	CAIXA		
159	ENVELOPE: ENVELOPE 229X324 MM OFICIO BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES	75	CAIXA		
160	ENVELOPE: ENVELOPE 229X324 MM OFICIO BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES	25	CAIXA		
161	ENVELOPE: ENVELOPE OFICIO BRANCO 162X229 MM CAIXA COM 250 UNIDADES	75	CAIXA		
162	ENVELOPE: ENVELOPE OFICIO BRANCO 162X229 MM CAIXA COM 250 UNIDADES	25	CAIXA		
163	ENVELOPE: ENVELOPE PARDO OU KRAFT, DIMENSÕES: 229X324 - A4	1500	UNIDADE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

164	ENVELOPE: ENVELOPE PARDO OU KRAFT, DIMENSÕES: 229X324 - A4	500	UNIDADE		
165	ESTILETE: ESTILETE APLICAÇÃO ESCRITÓRIO ESPESSURA 18 MM TIPO LARGO	45	UNIDADE		
166	ESTILETE: ESTILETE APLICAÇÃO ESCRITÓRIO ESPESSURA 18 MM TIPO LARGO	15	UNIDADE		
167	ESTOJO ESCOLAR: ESTOJO ESCOLAR FEMININO/MASCULINO COM TRÊS COMPARTIMENTOS PARA GUARDAR LÁPIS, CANETAS, LÁPIS DE COR, CANETINHA, BORRACHA, APONTADOR E OUTROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 7CMX21CMX10 CM PESO 100 GRAMAS, MATERIAL NYLON, FECHAMENTO COM ZÍPER	375	UNIDADE		
168	ESTOJO ESCOLAR: ESTOJO ESCOLAR FEMININO/MASCULINO COM TRÊS COMPARTIMENTOS PARA GUARDAR LÁPIS, CANETAS, LÁPIS DE COR, CANETINHA, BORRACHA, APONTADOR E OUTROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 7CMX21CMX10 CM PESO 100 GRAMAS, MATERIAL NYLON, FECHAMENTO COM ZÍPER	125	UNIDADE		
169	ETIQUETA: ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR BRANCA LARGURA 12,7 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR ALTURA 44,40 MM APRESENTAÇÃO 80 ETIQUETA POR FOLHA	9	UNIDADE		
170	ETIQUETA: ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR BRANCA LARGURA 12,7 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR ALTURA 44,40 MM APRESENTAÇÃO 80 ETIQUETA POR FOLHA	3	UNIDADE		
171	ETIQUETA: ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR BRANCA LARGURA 17 MM COMPRIMENTO 31 MM AUTO ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS	9	CAIXA		
172	ETIQUETA: ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR BRANCA LARGURA 17 MM COMPRIMENTO 31 MM AUTO ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS	3	CAIXA		
173	ETIQUETA:ETIQUETA AUTO ADESIVA NA COR BRANCA MEDINDO 50,8X101,6 MM, 02 COLUNAS QUANTIDADE POR FOLHA 10 ETIQUETA CAIXA COM 100 FOLHAS	9	CAIXA		
174	ETIQUETA: ETIQUETA AUTO ADESIVA NA COR BRANCA MEDINDO 50,8X101,6 MM, 02 COLUNAS QUANTIDADE POR FOLHA 10 ETIQUETA CAIXA COM 100 FOLHAS	3	CAIXA		
175	ETIQUETA: ETIQUETA FINA 12,7 X 44,45 MM CAIXA COM 25 FOLHAS - 2000 UNIDADES	9	CAIXA		
176	ETIQUETA: ETIQUETA FINA 12,7 X 44,45 MM CAIXA COM 25 FOLHAS - 2000 UNIDADES	3	CAIXA		
177	ETIQUETA ADESIVA: ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS COM 01 ETIQUETA BRANCA POR FOLHA APROXIMADO DA ETIQUETA 288,5 X 200 MM CAIXA COM 100 FOLHAS	45	CAIXA		
178	ETIQUETA ADESIVA: ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS COM 01 ETIQUETA BRANCA POR FOLHA APROXIMADO DA ETIQUETA 288,5 X 200 MM CAIXA COM 100 FOLHAS	15	CAIXA		
179	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR DOURADO	75	PACOTE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

180	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR DOURADO	25	PACOTE		
181	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR PRATA	75	PACOTE		
182	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR PRATA	25	PACOTE		
183	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR VERDE	75	PACOTE		
184	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR VERDE	25	PACOTE		
185	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR VERMELHO	75	PACOTE		
186	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR VERMELHO	25	PACOTE		
187	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR AZUL	75	PACOTE		
188	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR AZUL	25	PACOTE		
189	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR PINK	75	PACOTE		
190	EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES NA COR PINK	25	PACOTE		
191	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR AMARELO	75	PACOTE		
192	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR AMARELO	25	PACOTE		
193	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR AZUL CLARO	75	PACOTE		
194	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR AZUL CLARO	25	PACOTE		
195	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR AZUL MARINHO	75	PACOTE		
196	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR AZUL MARINHO	25	PACOTE		
197	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR BRANCO	75	PACOTE		
198	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR BRANCO	25	PACOTE		
199	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR LARANJA	75	PACOTE		
200	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR LARANJA	25	PACOTE		
201	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR LILAS	75	PACOTE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

202	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR LILAS	25	PACOTE		
203	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR MARRON	75	PACOTE		
204	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR MARRON	25	PACOTE		
205	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR PRETO	75	PACOTE		
206	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR PRETO	25	PACOTE		
207	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR ROSA	75	PACOTE		
208	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR ROSA	25	PACOTE		
209	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR VERDE BANDEIRA	75	PACOTE		
210	EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR VERDE BANDEIRA	25	PACOTE		
211	EXTRATOR DE GRAMPOS: EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL METAL TIPO ESPÁTULA NIQUELADO	45	UNIDADE		
212	EXTRATOR DE GRAMPOS: EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL METAL TIPO ESPÁTULA NIQUELADO	15	UNIDADE		
213	FITA ADESIVA:FITA ADESIVA - 48 MMX50 M, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL	750	UNIDADE		
214	FITA ADESIVA: FITA ADESIVA - 48 MMX50 M, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL	250	UNIDADE		
215	FITA ADESIVA: FITA ADESIVA PP 12MMX30M	375	UNIDADE		
216	FITA ADESIVA: FITA ADESIVA PP 12MMX30M	125	UNIDADE		
217	FITA ADESIVA: FITA ADESIVA TRANSPARENTE COMPRIMENTO 50 M X 12 MM LARGURA	225	UNIDADE		
218	FITA ADESIVA: FITA ADESIVA TRANSPARENTE COMPRIMENTO 50 M X 12 MM LARGURA	75	UNIDADE		
219	FITA CREPE: FITA ADESIVA CREPE 18 MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO	750	UNIDADE		
220	FITA CREPE: FITA ADESIVA CREPE 18 MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO	250	UNIDADE		
221	FITA CREPE: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOGACE LARGURA 24 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR BEGE	750	UNIDADE		
222	FITA CREPE: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOGACE LARGURA 24 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR BEGE	250	UNIDADE		
223	FITA DUPLA FACE 12 X 30: FITA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 MM X 30 M	525	UNIDADE		
224	FITA DUPLA FACE 12 X 30: FITA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 MM X 30 M	175	UNIDADE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

225	FITILHO: FITILHO 5 MMX50 METROS, NAS CORES AMARELO,AZUL, BRANCO,DOURADO,LARANJA,PRATA , VERDE, VERMELHO	750	UNIDADE		
226	FITILHO: FITILHO 5 MMX50 METROS, NAS CORES AMARELO,AZUL, BRANCO,DOURADO,LARANJA,PRATA , VERDE, VERMELHO	250	UNIDADE		
227	GIZ BRANCO - CAIXA COM 40 UNIDADES: GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIDIFICANTE, TIPO PALITO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PLASTIFICADOS E ANTIALÉRGICO CAIXA COM 40 UNIDADES	1500	CAIXA		
228	GIZ BRANCO - CAIXA COM 40 UNIDADES: GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIDIFICANTE, TIPO PALITO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PLASTIFICADOS E ANTIALÉRGICO CAIXA COM 40 UNIDADES	500	CAIXA		
229	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50: GIZ PARA QUADRO NEGRO, SULFATO DE CÁLCIO, PALITO , PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	1500	CAIXA		
230	GIZ COLORIDO CAIXA COM 50: GIZ PARA QUADRO NEGRO, SULFATO DE CÁLCIO, PALITO , PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES	500	CAIXA		
231	GIZ DE CÊRA: GIZÃO DE CÊRA COLORIDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EM CORES DIFERENTES, CARACTERÍSTICAS DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 MM COMPRIMENTO = 75 MM	900	CAIXA		
232	GIZ DE CÊRA: GIZÃO DE CÊRA COLORIDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EM CORES DIFERENTES, CARACTERÍSTICAS DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 MM COMPRIMENTO = 75 MM	300	CAIXA		
233	GRAMPEADOR DE MADEIRA TIPO TAPECEIRO: GRAMPEADOR MANUAL 106/6 TIPO TAPECEIRO, FEITO EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA UTILIZA GRAMPOS 106/6 E 106/8 DIMENSOES C X L X A - A: 150 X 20 X 75 MM	15	UNIDADE		
234	GRAMPEADOR DE MADEIRA TIPO TAPECEIRO: GRAMPEADOR MANUAL 106/6 TIPO TAPECEIRO, FEITO EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA UTILIZA GRAMPOS 106/6 E 106/8 DIMENSOES C X L X A - A: 150 X 20 X 75 MM	5	UNIDADE		
235	GRAMPEADOR DE MESA: 26/6 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COM TECNOLOGIA QUE PERMITE GRAMPEAR DE 2 A 20 FOLHAS USANDO APENAS UM SIMPLES TOQUE, SISTEMA DE MOLAS DO SEU INTERIOR, TAIS COMO A OPERAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, A ENTRADA DE PAPEL FÁCIL, SISTEMA DE CARGA DE GRAMPOS TAMANHO TAMANHO 26/6 GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA DE REFERÊNCIA OU SUPERIOR QUALIDADE PAPER PRO	75	UNIDADE		
236	GRAMPEADOR DE MESA: 26/6 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COM TECNOLOGIA QUE PERMITE GRAMPEAR DE 2 A 20 FOLHAS USANDO UM SIMPLES TOQUE, SISTEMA DE MOLAS DO SEU INTERIOR, TAIS COMO A OPERAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, A ENTRADA DE PAPEL FÁCIL, SISTEMA DE CARGA DE GRAMPOS TAMANHO TAMANHO 26/6 GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA DE REFERÊNCIA OU SUPERIOR QUALIDADE PAPER PRO	25	UNIDADE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

237	GRAMPEADOR DE MESA: GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL PARA 80 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, BASE EMBORRACHADA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM LARGURA E 25,5 CM DE ALTURA NA COR PRETO/CINZA	15	UNIDADE		
238	GRAMPEADOR DE MESA :GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL PARA 80 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, BASE EMBORRACHADA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM LARGURA E 25,5 CM DE ALTURA NA COR PRETO/CINZA	5	UNIDADE		
239	GRAMPO 106/6: GRAMPO AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	45	CAIXA		
240	GRAMPO 106/6: GRAMPO AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 CAIXA COM 3.500 UNIDADES	15	CAIXA		
241	GRAMPO 23/8: GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO COM FIO REFORÇADO E AFIADO 20-50 FOLHAS, TAMANHO 23/8 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	45	CAIXA		
242	GRAMPO 23/8: GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO COM FIO REFORÇADO E AFIADO 20-50 FOLHAS, TAMANHO 23/8 CAIXA COM 1.000 UNIDADES	15	CAIXA		
243	GRAMPO 26/6: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM ARAME GALVANIZADO PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS 75 G EMBALAGEM COM 5.000	150	CAIXA		
244	GRAMPO 26/6: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM ARAME GALVANIZADO PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS 75 G EMBALAGEM COM 5.000	50	CAIXA		
245	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO MACHO E FÊMEA: GRAMPO TRILHO MACHO E FÊMEA DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	45	PACOTE		
246	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO MACHO E FÊMEA: GRAMPO TRILHO MACHO E FÊMEA DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES	15	PCOTE		
247	INDICE PARA FICHARIO A-Z: A4	9	UNIDADE		
248	INDICE PARA FICHARIO A-Z: A4	3	UNIDADE		
249	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO: TECLADO E MOUSE SEM FIO DESKTOP 850 USB PRETO MARCA DE REFERÊNCIA: MICROSOFT OU SUPERIOR QUALIDADE	30	UNIDADE		
250	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO: TECLADO E MOUSE SEM FIO DESKTOP 850 USB PRETO MARCA DE REFERÊNCIA: MICROSOFT OU SUPERIOR QUALIDADE	10	UNIDADE		
251	LÁPIS DE COR: LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES ANATÔMICO, TRIANGULAR, TAMANHO GRANDE, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, FEITO EM MADEIRA MACIA 100% REFLORESTADA DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO	1500	UNIDADE		
252	LÁPIS DE COR: LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES ANATÔMICO, TRIANGULAR, TAMANHO GRANDE, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, FEITO EM MADEIRA MACIA 100% REFLORESTADA DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO	500	UNIDADE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

253	LÁPIS PRETO Nº 02: LÁPIS CORPO EM MADEIRA NA COR PRETA NO FORMATO SEXTAVADO MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE NÚMERO 02 MEDINDO MÍNIMO DE 170 M, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL, APONTADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15236 COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES	11250	UNIDADE		
254	LÁPIS PRETO Nº 02: LÁPIS CORPO EM MADEIRA NA COR PRETA NO FORMATO SEXTAVADO MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE NÚMERO 02 MEDINDO MÍNIMO DE 170 M, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL, APONTADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15236 COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES	3750	UNIDADE		
255	LÁTEX PACOTE COM 10 UNIDADES: PACOTE COM 10 UNIDADES LARGURA 0,8 MM E 10 METROS DE COMPRIMENTO	45	PACOTE		
256	LÁTEX PACOTE COM 10 UNIDADES: PACOTE COM 10 UNIDADES LARGURA 0,8 MM E 10 METROS DE COMPRIMENTO	15	PACOTE		
257	LIVRO ATA 100 FOLHAS: LIVRO ATA NÚMERO DE FOLHAS 100, COM NUMERAÇÃO, SEM MARGEM, CAPA DURA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 CM X 32 CM	150	UNIDADE		
258	LIVRO ATA 100 FOLHAS: LIVRO ATA NÚMERO DE FOLHAS 100, COM NUMERAÇÃO, SEM MARGEM, CAPA DURA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 CM X 32 CM	50	UNIDADE		
259	LIVRO ATA 200 FOLHAS:	75	UNIDADE		
260	LIVRO ATA 200 FOLHAS:	25	UNIDADE		
261	LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO:	150	UNIDADE		
262	LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO:	50	UNIDADE		
263	LIVRO DE PONTO DOCENTE: COM 200 FOLHAS	105	UNIDADE		
264	LIVRO DE PONTO DOCENTE: COM 200 FOLHAS	35	UNIDADE		
265	LIXA DE PAREDE PRETA: LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA MASSA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 100 APLICAÇÃO PAREDE COR PRETA	600	UNIDADE		
266	LIXA DE PAREDE PRETA: LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA MASSA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 100 APLICAÇÃO PAREDE COR PRETA	200	UNIDADE		
267	MASSINHA PARA MODELAR EMBALAGEM COM 12 CORES: MASSA DE MODELAR PARA USO ESCOLAR MATÉRIA PRIMA CONSTITUÍDA DE ÁGUA, AMIDO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVO E PIGMENTOS ATÓXICA, SUPER MACIA E REAPROVEITÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 CORES VARIADAS CONTENDO SELO INMETRO	1125	CAIXA		
268	MASSINHA PARA MODELAR EMBALAGEM COM 12 CORES: MASSA DE MODELAR PARA USO ESCOLAR MATÉRIA PRIMA CONSTITUÍDA DE ÁGUA, AMIDO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVO E PIGMENTOS ATÓXICA, SUPER MACIA E REAPROVEITÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 CORES VARIADAS CONTENDO SELO INMETRO	375	CAIXA		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

269	MOCHILA: MOCHILA ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON, MEDINDO 28X38X10 CM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA) COM TAMPA SUPERIOR E BOLSAS FRONTAL ZÍPER NÚMERO 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30 MM EM PLÁSTICO, COR (PRETO,CINZA OU AZUL MARINHO)	75	UNIDADE		
270	MOCHILA: MOCHILA ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON, MEDINDO 28X38X10 CM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA) COM TAMPA SUPERIOR E BOLSAS FRONTAL ZÍPER NÚMERO 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30 MM EM PLÁSTICO, COR (PRETO,CINZA OU AZUL MARINHO)	25	UNIDADE		
271	MOCHILA: MOCHILA IMPERMEÁVEL, COM ABERTURA INVERTIDA, MEDIDAS: ALTURA 43 CM X 32 CM X COMPRIMENTO 11 CM, ZÍPER E BOLSOS OCULTOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA ACOMODAR NOTEBOOK DE ATÉ 16 POLEGADAS, COSTAS ACOLCHOADAS, ALÇAS AJUSTAVEIS E REFORÇADAS COM, FORMA ANATÔMICA, (PRETO,CINZA OU AZUL MARINHO)	75	UNIDADE		
272	MOCHILA: MOCHILA IMPERMEÁVEL, COM ABERTURA INVERTIDA, MEDIDAS: ALTURA 43 CM X 32 CM X COMPRIMENTO 11 CM, ZÍPER E BOLSOS OCULTOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA ACOMODAR NOTEBOOK DE ATÉ 16 POLEGADAS, COSTAS ACOLCHOADAS, ALÇAS AJUSTAVEIS E REFORÇADAS COM, FORMA ANATÔMICA, (PRETO,CINZA OU AZUL MARINHO)	25	UNIDADE		
273	MOLHADOR DE DEDO:	15	UNIDADE		
274	MOLHADOR DE DEDO:	5	UNIDADE		
275	MOUSE PAD: MOUSE APOIO PUNHO GEL	15	UNIDADE		
276	MOUSE PAD: MOUSE APOIO PUNHO GEL	5	UNIDADE		
277	MOUSE PAD: MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 5 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO COR PRETA	15	UNIDADE		
278	MOUSE PAD: MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 5 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO COR PRETA	5	UNIDADE		
279	ORGANIZADOR: DE MESA ARAMADO TRIPLO PARA PORTA CANETAS LÁPIS, PAPEL, CLIPS, TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM X10 CM X 10 CM	30	UNIDADE		
280	ORGANIZADOR: DE MESA ARAMADO TRIPLO PARA PORTA CANETAS LÁPIS, PAPEL, CLIPS, TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM X10 CM X 10 CM	10	UNIDADE		
281	ORGANIZADOR: ORGANIZADOR DE MESA ACRÍLICO COM 03 BANDEJAS FORMATO 330X115X290 MM (LXPXA) FUMÊ	30	UNIDADE		
282	ORGANIZADOR: ORGANIZADOR DE MESA ACRÍLICO COM 03 BANDEJAS FORMATO 330X115X290 MM (LXPXA) FUMÊ	10	UNIDADE		
283	PALITO DE CHURRASCO: PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA 18 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	45	PACOTE		
284	PALITO DE CHURRASCO: PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA 18 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	15	PACOTE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

285	PALITO P/SORVETE - PCT 100 UNIDADES: PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES	45	PACOTE		
286	PALITO P/SORVETE - PCT 100 UNIDADES: PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES	15	PACOTE		
287	PAPEL ALMAÇO - PACOTE COM 400 UNIDADES: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 65 GRAMAS COMPRIMENTO 297 MM ,LARGURA 210 MM TIPO COM PAUTA E MARGEM COR BRANCA EMBALAGEM COM 400 UNIDADES	45	PACOTE		
288	PAPEL ALMAÇO - PACOTE COM 400 UNIDADES: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 65 GRAMAS COMPRIMENTO 297 MM ,LARGURA 210 MM TIPO COM PAUTA E MARGEM COR BRANCA EMBALAGEM COM 400 UNIDADES	15	PACOTE		
289	PAPEL CANSON: PAPEL CANSON 140 G, PACOTE COM 20 UNIDADES CORES BEGE OU BRANCO, DIMENSÕES 297MMX210MM	150	UNIDADE		
290	PAPEL CANSON: PAPEL CANSON 140 G, PACOTE COM 20 UNIDADES CORES BEGE OU BRANCO, DIMENSÕES 297MMX210MM	50	UNIDADE		
291	PAPEL CARBONO: PAPEL CARBONO PRETO EM PAPEL BASE COM FORMATO APROXIMADO DE 200 MM X 330 MM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 FOLHAS	15	UNIDADE		
292	PAPEL CARBONO: PAPEL CARBONO PRETO EM PAPEL BASE COM FORMATO APROXIMADO DE 200 MM X 330 MM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 FOLHAS	5	UNIDADE		
293	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR AMARELO - PACOTE COM 20 UNIDADES	75	PACOTE		
294	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR AMARELO - PACOTE COM 20 UNIDADES	25	PACOTE		
295	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR AZUL MARINHO - PACOTE COM 20 UNIDADES	75	PACOTE		
296	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR AZUL MARINHO - PACOTE COM 20 UNIDADES	25	PACOTE		
297	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR BRANCO - PACOTE COM 20 UNIDADES	75	PACOTE		
298	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR BRANCO - PACOTE COM 20 UNIDADES	25	PACOTE		
299	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR LARANJA - PACOTE COM 20 UNIDADES	75	PACOTE		
300	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR LARANJA - PACOTE COM 20 UNIDADES	25	PACOTE		
301	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR LILAS - PACOTE COM 20 UNIDADES	75	PACOTE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

302	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR LILAS - PACOTE COM 20 UNIDADES	25	PACOTE		
303	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR MARRON - PACOTE COM 20 UNIDADES	75	PACOTE		
304	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR MARRON - PACOTE COM 20 UNIDADES	25	PACOTE		
305	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR PRETO - PACOTE COM 20 UNIDADES	75	PACOTE		
306	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR PRETO - PACOTE COM 20 UNIDADES	25	PACOTE		
307	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR ROSA - PACOTE COM 20 UNIDADES	75	PACOTE		
308	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR ROSA - PACOTE COM 20 UNIDADES	25	PACOTE		
309	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR VERMELHO - PACOTE COM 20 UNIDADES	75	PACOTE		
310	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA COR VERMELHO - PACOTE COM 20 UNIDADES	25	PACOTE		
311	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA VERDE BANDEIRA - PACOTE COM 20 UNIDADES	75	PACOTE		
312	PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO NA VERDE BANDEIRA - PACOTE COM 20 UNIDADES	25	PACOTE		
313	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR AMARELO	75	PACOTE		
314	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR AMARELO	25	PACOTE		
315	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR AZUL MARINHO	75	PACOTE		
316	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR AZUL MARINHO	25	PACOTE		
317	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR BRANCO	75	PACOTE		
318	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR BRANCO	25	PACOTE		
319	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR LARANJA	75	PACOTE		
320	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR LARANJA	25	PACOTE		
321	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR LILÁS	75	PACOTE		
322	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR LILÁS	25	PACOTE		
323	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR MARRON	75	PACOTE		
324	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR MARRON	25	PACOTE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

325	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR PRETO	75	PACOTE		
326	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR PRETO	25	PACOTE		
327	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR ROSA	75	PACOTE		
328	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR ROSA	25	PACOTE		
329	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR VERDE BANDEIRA	75	PACOTE		
330	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR VERDE BANDEIRA	25	PACOTE		
331	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR VERMELHO	75	PACOTE		
332	PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS: COR VERMELHO	25	PACOTE		
333	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR AMARELO	750	UNIDADE		
334	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR AMARELO	250	UNIDADE		
335	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR AZUL	750	UNIDADE		
336	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR AZUL	250	UNIDADE		
337	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR BRANCO	750	UNIDADE		
338	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR BRANCO	250	UNIDADE		
339	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR MARRON	750	UNIDADE		
340	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR MARRON	250	UNIDADE		
341	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR PRETO	750	UNIDADE		
342	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR PRETO	250	UNIDADE		
343	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR ROSA	750	UNIDADE		
344	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR ROSA	250	UNIDADE		
345	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR VERDE	750	UNIDADE		
346	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR VERDE	250	UNIDADE		
347	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR VERMELHO	750	UNIDADE		
348	PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00 COR VERMELHO	250	UNIDADE		
349	PAPEL ESPELHO: PAPEL DOBRADURA ESPELHO, MEDINDO 48 CM X 66 CM, 63 GRAMAS - NA COR VERMELHO	750	UNIDADE		
350	PAPEL ESPELHO: PAPEL DOBRADURA ESPELHO, MEDINDO 48 CM X 66 CM, 63 GRAMAS - NA COR VERMELHO	250	UNIDADE		
351	PAPEL ESPELHO: PAPEL DOBRADURA ESPELHO, MEDINDO 48 CM X 66 CM, 63 GRAMAS - NA COR VERDE	750	UNIDADE		
352	PAPEL ESPELHO: PAPEL DOBRADURA ESPELHO, MEDINDO 48 CM X 66 CM, 63 GRAMAS - NA COR VERDE	250	UNIDADE		
353	PAPEL ESPELHO: PAPEL DOBRADURA ESPELHO, MEDINDO 48 CM X 66 CM, 63 GRAMAS - NA COR LARANJA	750	UNIDADE		
354	PAPEL ESPELHO: PAPEL DOBRADURA ESPELHO, MEDINDO 48 CM X 66 CM, 63 GRAMAS - NA COR LARANJA	250	UNIDADE		
355	PAPEL ESPELHO: PAPEL DOBRADURA ESPELHO, MEDINDO 48 CM X 66 CM, 63 GRAMAS - NA COR AZUL	750	UNIDADE		
356	PAPEL ESPELHO: PAPEL DOBRADURA ESPELHO, MEDINDO 48 CM X 66 CM, 63 GRAMAS - NA COR AZUL	250	UNIDADE		
357	PAPEL ESPELHO: PAPEL DOBRADURA ESPELHO, MEDINDO 48 CM X 66 CM, 63 GRAMAS - NA COR AMARELO	750	UNIDADE		
358	PAPEL ESPELHO: PAPEL DOBRADURA ESPELHO, MEDINDO 48 CM X 66 CM, 63 GRAMAS - NA COR AMARELO	250	UNIDADE		
359	PAPEL FLIP CHART (BLOCO COM 50 FOLHAS): PAPEL FLIP CHART 64X88 BLOCO COM 50 FOLHAS - PACOTE OU BLOCO	75	BLOCO		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

360	PAPEL FLIP CHART (BLOCO COM 50 FOLHAS): PAPEL FLIP CHART 64X88 BLOCO COM 50 FOLHAS - PACOTE OU BLOCO	25	BLOCO		
361	PAPEL FOTOGRAFICO A4: PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G PACOTE COM 50 UNIDADES	75	PACOTE		
362	PAPEL FOTOGRAFICO A4: PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G PACOTE COM 50 UNIDADES	25	PACOTE		
363	PAPEL KRAFT: PAPEL KRAFT 60X150 BOBINA DE PAPEL KRAFT MONOLÚCIDO 60 CM X 150 METROS 80 GRAMAS	105	UNIDADE		
364	PAPEL KRAFT: PAPEL KRAFT 60X150 BOBINA DE PAPEL KRAFT MONOLÚCIDO 60 CM X 150 METROS 80 GRAMAS	35	UNIDADE		
365	PAPEL LÂMINADO 49X59 CM - PACOTE COM 40 UNIDADES: NA COR AZUL	75	PACOTE		
366	PAPEL LÂMINADO 49X59 CM - PACOTE COM 40 UNIDADES: NA COR AZUL	25	PACOTE		
367	PAPEL LÂMINADO 49X59 CM - PACOTE COM 40 UNIDADES: NA COR DOURADO	75	PACOTE		
368	PAPEL LÂMINADO 49X59 CM - PACOTE COM 40 UNIDADES: NA COR DOURADO	25	PACOTE		
369	PAPEL LÂMINADO 49X59 CM - PACOTE COM 40 UNIDADES: NA COR PRATA	75	PACOTE		
370	PAPEL LÂMINADO 49X59 CM - PACOTE COM 40 UNIDADES: NA COR PRATA	25	PACOTE		
371	PAPEL LÂMINADO 49X59 CM - PACOTE COM 40 UNIDADES: NA COR VERDE	75	PACOTE		
372	PAPEL LÂMINADO 49X59 CM - PACOTE COM 40 UNIDADES: NA COR VERDE	25	PACOTE		
373	PAPEL LÂMINADO 49X59 CM - PACOTE COM 40 UNIDADES: NA COR VERMELHO	75	PACOTE		
374	PAPEL LÂMINADO 49X59 CM - PACOTE COM 40 UNIDADES: NA COR VERMELHO	25	PACOTE		
375	PAPEL SULFITE A4: PAPEL SULFITE A4, CORTE A LASER IMPRESSÃO FORMATATO, TIPO SULFITE,APERGAMINHADO, TAMANHO 287X210 MM GRAMATURA 75 G/M2 COR BRANCO, PH ALCALINO, MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX,REPORT OU SUPERIOR QUALIDADE	1500	CAIXA		
376	PAPEL SULFITE A4: PAPEL SULFITE A4, CORTE A LASER IMPRESSÃO FORMATATO, TIPO SULFITE,APERGAMINHADO, TAMANHO 287X210 MM GRAMATURA 75 G/M2 COR BRANCO, PH ALCALINO, MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX,REPORT OU SUPERIOR QUALIDADE	500	CAIXA		
377	PAPEL SULFITE A4 AMARELO: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO	150	PACOTE		
378	PAPEL SULFITE A4 AMARELO: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO	50	PACOTE		
379	PAPEL SULFITE A4 AZUL: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO	750	PACOTE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

380	PAPEL SULFITE A4 AZUL: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO	250	PACOTE		
381	PAPEL SULFITE A4 RECICLÁVEL - PCT. 500 FOLHAS: PAPEL SULFITE A4 210X297 MM 75G M2 RECICLADO PACOTE COM 500 FOLHAS, CORTE A LASER, MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX OU REPORT	1125	PACOTE		
382	PAPEL SULFITE A4 RECICLÁVEL - PCT. 500 FOLHAS: PAPEL SULFITE A4 210X297 MM 75G M2 RECICLADO PACOTE COM 500 FOLHAS, CORTE A LASER, MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX OU REPORT	375	PACOTE		
383	PAPEL SULFITE A4 SALMÃO: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO	150	PACOTE		
384	PAPEL SULFITE A4 SALMÃO: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO	50	PACOTE		
385	PAPEL SULFITE A4 VERDE: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO	150	PACOTE		
386	PAPEL SULFITE A4 VERDE: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO	50	PACOTE		
387	PAPEL VERGE: PAPEL VERGE 180 GRAMAS A4, COM 50 FOLHAS, CORES BRANCO, CREME)	150	PACOTE		
388	PAPEL VERGE: PAPEL VERGE 180 GRAMAS A4, COM 50 FOLHAS, CORES BRANCO, CREME)	50	PACOTE		
389	PAPEL VERGE: PAPEL VERGE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 75 G/M2 DIMENSÕES 210X297MM PACOTE COM 50 FOLHAS - COR BEGE	150	PACOTE		
390	PAPEL VERGE: PAPEL VERGE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 75 G/M2 DIMENSÕES 210X297MM PACOTE COM 50 FOLHAS - COR BEGE	50	PACOTE		
391	PAPEL VERGE: PAPEL VERGE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 75 G/M2 DIMENSÕES 210X297MM PACOTE COM 50 FOLHAS - COR BRANCO	150	PACOTE		
392	PAPEL VERGE: PAPEL VERGE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 75 G/M2 DIMENSÕES 210X297MM PACOTE COM 50 FOLHAS - COR BRANCO	50	PACOTE		
393	PAPEL VERGE: PAPEL VERGE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 75 G/M2 DIMENSÕES 210X297MM PACOTE COM 50 FOLHAS - COR ROSA	150	PACOTE		
394	PAPEL VERGE: PAPEL VERGE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 75 G/M2 DIMENSÕES 210X297MM PACOTE COM 50 FOLHAS - COR ROSA	50	PACOTE		
395	PAPEL VERGE: PAPEL VERGE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 75 G/M2 DIMENSÕES 210X297MM PACOTE COM 50 FOLHAS - COR AMARELO	150	PACOTE		
396	PAPEL VERGE: PAPEL VERGE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 75 G/M2 DIMENSÕES 210X297MM PACOTE COM 50 FOLHAS - COR AMARELO	50	PACOTE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

397	PASTA: PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM LOMBADA 4 CM COR VARIADA COM ABA E ELÁSTICO	45	UNIDADE		
398	PASTA: PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM LOMBADA 4 CM COR VARIADA COM ABA E ELÁSTICO	15	UNIDADE		
399	PASTA: PASTA ARQUIVO, MATERIAL NÃO RECICLADO, TIPO REGISTRADORA A Z LARGURA 280 MM ALTURA 250 MM LOMBADA 80 MM APLICAÇÃO	150	UNIDADE		
400	PASTA: PASTA ARQUIVO, MATERIAL NÃO RECICLADO, TIPO REGISTRADORA A Z LARGURA 280 MM ALTURA 250 MM LOMBADA 80 MM APLICAÇÃO	50	UNIDADE		
401	PASTA: PASTA EM L, PACOTE COM 10 UNIDADES, 23CMX334CM, TRANSPARENTE	45	PACOTE		
402	PASTA: PASTA EM L, PACOTE COM 10 UNIDADES, 23CMX334CM, TRANSPARENTE	15	PACOTE		
403	PASTA CATÁLOGO 50 PLÁSTICO: PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TIPO CATÁLOGO LARGURA 240 MM ALTURA 330 MM, COR PRETA COM 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	375	UNIDADE		
404	PASTA CATÁLOGO 50 PLÁSTICO: PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TIPO CATÁLOGO LARGURA 240 MM ALTURA 330 MM, COR PRETA COM 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS	125	UNIDADE		
405	PASTA SANFONADA: PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIA TRANSPARENTE A4	15	UNIDADE		
406	PASTA SANFONADA: PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIA TRANSPARENTE A4	5	UNIDADE		
407	PASTA SANFONADA: PASTA SANFONADA TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS A4	75	UNIDADE		
408	PASTA SANFONADA: PASTA SANFONADA TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS A4	25	UNIDADE		
409	PASTA SUSPensa: PASTA SUSPensa DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, COM GRAMATURA DE 300 G/M2, NA COR PARDA, NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM HASTE DE METAL, PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP), MODELO NORMAL, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA - CAIXA COM 25 UNIDADES	75	CAIXA		
410	PASTA SUSPensa: PASTA SUSPensa DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, COM GRAMATURA DE 300 G/M2, NA COR PARDA, NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM HASTE DE METAL, PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP), MODELO NORMAL, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA - CAIXA COM 25 UNIDADES	25	CAIXA		
411	PEN-DRIVE 16 GB:	30	UNIDADE		
412	PEN-DRIVE 16 GB:	10	UNIDADE		
413	PENDRIVE 32 GB:	30	UNIDADE		
414	PENDRIVE 32 GB:	10	UNIDADE		
415	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL: PERFURADOR PAPEL MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 60 FOLHAS, FUNCIONAMENTO, MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, BASE DE PLÁSTICO E ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO QUANTIDADE DE FUROS 2 UNIDADES TIPO FURO REDONDO	9	UNIDADE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

416	PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL: PERFURADOR PAPEL MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 60 FOLHAS, FUNCIONAMENTO, MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, BASE DE PLÁSTICO E ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO QUANTIDADE DE FUROS 2 UNIDADES TIPO FURO REDONDO	3	UNIDADE		
417	PILHA: PILHA ALCALINA TAMANHO AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	150	PACOTE		
418	PILHA: PILHA ALCALINA TAMANHO AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	50	PACOTE		
419	PILHA: PILHA TAMANHO AA ALCALINA EMBALAGEM COM 4	150	PACOTE		
420	PILHA: PILHA TAMANHO AA ALCALINA EMBALAGEM COM 4	50	PACOTE		
421	PILHA: PILHA TAMANHO MEDIA TIPO ALCALINA MODELO C	45	UNIDADE		
422	PILHA: PILHA TAMANHO MEDIA TIPO ALCALINA MODELO C	15	UNIDADE		
423	PINCEL: PINCEL COM CABO AMARELO, TIPO PONTA, REDONDO, MATERIAL CERDA SINTÉTICA TAMANHO 08	750	UNIDADE		
424	PINCEL: PINCEL COM CABO AMARELO, TIPO PONTA, REDONDO, MATERIAL CERDA SINTÉTICA TAMANHO 08	250	UNIDADE		
425	PINCEL: PINCEL COM CABO AMARELO, TIPO PONTA, REDONDO, MATERIAL CERDA SINTÉTICA TAMANHO 06	750	UNIDADE		
426	PINCEL: PINCEL COM CABO AMARELO, TIPO PONTA, REDONDO, MATERIAL CERDA SINTÉTICA TAMANHO 06	250	UNIDADE		
427	PINCEL ATÔMICO: PINCEL ATÔMICO COR AZUL: ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA PILOT,MASTERPRINT OU SIMILAR	450	UNIDADE		
428	PINCEL ATÔMICO: PINCEL ATÔMICO COR AZUL: ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA PILOT,MASTERPRINT OU SIMILAR	150	UNIDADE		
429	PINCEL ATÔMICO: PINCEL ATÔMICO COR PRETA: ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA PILOT,MASTERPRINT OU SIMILAR	450	UNIDADE		
430	PINCEL ATÔMICO: PINCEL ATÔMICO COR PRETA: ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA PILOT,MASTERPRINT OU SIMILAR	150	UNIDADE		
431	PINCEL ATÔMICO: PINCEL ATÔMICO COR VERDE: ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA PILOT,MASTERPRINT OU SIMILAR	450	UNIDADE		
432	PINCEL ATÔMICO: PINCEL ATÔMICO COR VERDE: ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA PILOT,MASTERPRINT OU SIMILAR	150	UNIDADE		
433	PINCEL ATÔMICO: PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO: ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA PILOT,MASTERPRINT OU SIMILAR	450	UNIDADE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

434	PINCEL ATÔMICO: PINCEL ATÔMICO COR VERMELHO: ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA PILOT, MASTERPRINT OU SIMILAR	150	UNIDADE		
435	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GROSSA/GRANDE	30	UNIDADE		
436	PISTOLA COLA QUENTE GRANDE: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GROSSA/GRANDE	10	UNIDADE		
437	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA: PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL FINO	30	UNIDADE		
438	PISTOLA DE COLA QUENTE FINA: PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL FINO	10	UNIDADE		
439	PLACA DE ISOPOR: PLACA DE ISOPOR COR BRANCO DIMENSÕES, TIPO COMUM COMPRIMENTO 100 CM LARGURA 50 CM ESPESSURA 20 MM	450	UNIDADE		
440	PLACA DE ISOPOR: PLACA DE ISOPOR COR BRANCO DIMENSÕES, TIPO COMUM COMPRIMENTO 100 CM LARGURA 50 CM ESPESSURA 20 MM	150	UNIDADE		
441	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO C/100: PLÁSTICO REPOGRAFIA, MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 307 MM LARGURA 220 MM ESPESSURA 0,07 MM APLICAÇÃO PLÁSTICA	30	UNIDADE		
442	PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO C/100: PLÁSTICO REPOGRAFIA, MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 307 MM LARGURA 220 MM ESPESSURA 0,07 MM APLICAÇÃO PLÁSTICA	10	UNIDADE		
443	PORTA CANETA / LEMBRETE: PORTA OBJETOS DE MESA, CANETA, LÁPIS, PAPEL, CLIPS 20CMX10CMX10CMPRIMENTO, MATERIAL ARAMADO	30	UNIDADE		
444	PORTA CANETA / LEMBRETE: PORTA OBJETOS DE MESA, CANETA, LÁPIS, PAPEL, CLIPS 20CMX10CMX10CMPRIMENTO, MATERIAL ARAMADO	10	UNIDADE		
445	PRANCHETA: PRANCHETA A3 COM PRENDEDOR ACRÍLICO E PRAFUSOS CROMADOS MEDIDA DE 45X34, COM PREGADOR	30	UNIDADE		
446	PRANCHETA: PRANCHETA A3 COM PRENDEDOR ACRÍLICO E PRAFUSOS CROMADOS MEDIDA DE 45X34, COM PREGADOR	10	UNIDADE		
447	PRANCHETA: PRANCHETA EM FORMATO OFÍCIO EM MDF	30	UNIDADE		
448	PRANCHETA: PRANCHETA EM FORMATO OFÍCIO EM MDF	10	UNIDADE		
449	PRATO: PRATO, MATERIAL PAPELÃO, DESCARTÁVEL 15 CM PACOTE 100 UNIDADE	45	PACOTE		
450	PRATO: PRATO, MATERIAL PAPELÃO, DESCARTÁVEL 15 CM PACOTE 100 UNIDADE	15	PACOTE		
451	QUADRO DE AVISO: QUADRO DE AVISOS MADEIRA COM CORTIÇA LARGURA 150 CM MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, FIXAÇÃO PARA PERCEVEJO ALTURA 120	9	UNIDADE		
452	QUADRO DE AVISO: QUADRO DE AVISOS MADEIRA COM CORTIÇA LARGURA 150 CM MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, FIXAÇÃO PARA PERCEVEJO ALTURA 120	3	UNIDADE		
453	REFIL COLA QUENTE BASTÃO FINO (PACOTE COM 01 KG): PACOTE COM 1 KILO	75	PACOTE		
454	REFIL COLA QUENTE BASTÃO FINO (PACOTE COM 01 KG): PACOTE COM 1 KILO	25	PACOTE		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

455	REFIL COLA QUENTE BASTÃO GROSSO (PACOTE COM 01 KG): PACOTE COM 1 KILO	75	PACOTE		
456	REFIL COLA QUENTE BASTÃO GROSSO (PACOTE COM 01 KG): PACOTE COM 1 KILO	25	PACOTE		
457	RÉGUA 30 CM: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL COMPRIMENTO 30 CM COR INCOLOR	900	UNIDADE		
458	RÉGUA 30 CM: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL COMPRIMENTO 30 CM COR INCOLOR	300	UNIDADE		
459	RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO:	15	UNIDADE		
460	RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO:	5	UNIDADE		
461	SACO PLÁSTICO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE DE 3 KILOS, BOBINA PICOTADA ALTURA 35 CM LARGURA 24 CM - ROLO COM 500 UNIDADES	15	ROLO		
462	SACO PLÁSTICO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE DE 3 KILOS, BOBINA PICOTADA ALTURA 35 CM LARGURA 24 CM - ROLO COM 500 UNIDADES	5	ROLO		
463	SACO PLÁSTICO - CAIXA COM 400 UNIDADES: TIPO ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO COM 04 FUROS COM ESPESSURA MINIMA DE 0,06 MICRAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 40 X 325 MM	150	CAIXA		
464	SACO PLÁSTICO - CAIXA COM 400 UNIDADES: TIPO ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO COM 04 FUROS COM ESPESSURA MINIMA DE 0,06 MICRAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 40 X 325 MM	50	CAIXA		
465	TESOURA: TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 15 CM CARACTERÍSTICAS ESCOLAR PONTA ARREDONDADA	750	UNIDADE		
466	TESOURA: TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 15 CM CARACTERÍSTICAS ESCOLAR PONTA ARREDONDADA	250	UNIDADE		
467	TESOURA: TESOURA MULTIUSO LÂMINAS EM AÇO INOX 1,8 MM DE ESPESSURA, 21 CM DE COMPRIMENTO CABO EMBORRACHADO FLEXÍVEL EM FORMATO ANATÔMICO NA COR PRETA	150	UNIDADE		
468	TESOURA: TESOURA MULTIUSO LÂMINAS EM AÇO INOX 1,8 MM DE ESPESSURA, 21 CM DE COMPRIMENTO CABO EMBORRACHADO FLEXÍVEL EM FORMATO ANATÔMICO NA COR PRETA	50	UNIDADE		
469	TESOURA GRANDE DE PICOTAR: TESOURA DE PICOTAR 22 CM EM AÇO INOXIDÁVEL CM 22X08X02	75	UNIDADE		
470	TESOURA GRANDE DE PICOTAR: TESOURA DE PICOTAR 22 CM EM AÇO INOXIDÁVEL CM 22X08X02	25	UNIDADE		
471	TINTA ACRÍLICA 15 ML CAIXA C/ 06 CORES: TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO DE RESINA ACRÍLICA, ACABAMENTO TRANSLUCIDO, 06 CORES FRASCOS COM 15 ML COM BICO APLICADOR	375	CAIXA		
472	TINTA ACRÍLICA 15 ML CAIXA C/ 06 CORES: TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO DE RESINA ACRÍLICA, ACABAMENTO TRANSLUCIDO, 06 CORES FRASCOS COM 15 ML COM BICO APLICADOR	125	CAIXA		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

473	TINTA GUACHE - CX.06 CORES: TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO DE RESINA NINICULA, ÁGUA PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, CAIXA COM 06 CORES ATOXICA LAVÁVEL APROVADO INMETRO	750	CAIXA		
474	TINTA GUACHE - CX.06 CORES: TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO DE RESINA NINICULA, ÁGUA PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, CAIXA COM 06 CORES ATOXICA LAVÁVEL APROVADO INMETRO	250	CAIXA		
475	TINTA PARA CARIMBO 40ML AZUL:	30	UNIDADE		
476	TINTA PARA CARIMBO 40ML AZUL:	10	UNIDADE		
477	TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETO:	30	UNIDADE		
478	TINTA PARA CARIMBO 40ML PRETO:	10	UNIDADE		
479	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR AMARELO CANÁRIO	45	PACOTE		
480	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR AMARELO CANÁRIO	15	PACOTE		
481	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR AZUL ESCURO	45	PACOTE		
482	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR AZUL ESCURO	15	PACOTE		
483	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR LARANJA	45	PACOTE		
484	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR LARANJA	15	PACOTE		
485	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR ROSA	45	PACOTE		
486	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR ROSA	15	PACOTE		
487	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR VERDE ESCURO	45	PACOTE		
488	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR VERDE ESCURO	15	PACOTE		
489	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR VERMELHO	45	PACOTE		
490	TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML COR VERMELHO	15	PACOTE		
491	TINTURA A DEDO 15 ML - CX. 06 CORES: TINTA PARA PINTURA A DEDO CAIXA COM 6 POTES COM 6 CORES VARIADAS SELO INMETRO	375	CAIXA		
492	TINTURA A DEDO 15 ML - CX. 06 CORES: TINTA PARA PINTURA A DEDO CAIXA COM 6 POTES COM 6 CORES VARIADAS SELO INMETRO	125	CAIXA		
493	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR AMARELO	150	ROLO		
494	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR AMARELO	50	ROLO		
495	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR AZUL CLARO	150	ROLO		
496	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR AZUL CLARO	50	ROLO		
497	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR AZUL MARINHO	150	ROLO		
498	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR AZUL MARINHO	50	ROLO		
499	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR BRANCO	150	ROLO		
500	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR BRANCO	50	ROLO		
501	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR LARANJA	150	ROLO		
502	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR LARANJA	50	ROLO		
503	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR MARROM	150	ROLO		
504	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR MARROM	50	ROLO		

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



505	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR PINK	150	ROLO		
506	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR PINK	50	ROLO		
507	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR PRETO	150	ROLO		
508	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR PRETO	50	ROLO		
509	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR ROXO	150	ROLO		
510	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR ROXO	50	ROLO		
511	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR VERDE BANDEIRA	150	ROLO		
512	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR VERDE BANDEIRA	50	ROLO		
513	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR VERDE CLARO	150	ROLO		
514	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR VERDE CLARO	50	ROLO		
515	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR VERMELHO	150	ROLO		
516	TNT: TNT ROLO COM 50 METROS COR VERMELHO	50	ROLO		

OS ITENS PARES SÃO EXCLUSIVOS PARA MICRO EMPRESA - ME E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente ata é o registro de preços para **aquisição de material de papelaria e escritório**, objeto da licitação **Pregão Presencial nº 005/2022**

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços terão validade de **12 (doze) meses**.
- 2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Roseira não será obrigada a contratar os serviços referidos na cláusula I desta, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.
- 2.3. Não haverá reajuste de preços durante o primeiro ano de vigência deste instrumento, ressalvadas as exceções, conforme artigo 65 da Lei nº8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal de Roseira.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO

- 4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes da proposta consolidada da empresa, de acordo com a respectiva classificação constante no Mapa Comparativo de Preços dos autos do procedimento licitatório.



4.2. A cada prestação de serviços decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **Pregão Presencial nº 005/2022**, que precedeu e integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.3. A cada prestação de serviços, os preços unitários a serem pagos serão os constantes da proposta consolidada no **Pregão Presencial nº 005/2022**, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integra.

CLÁUSULA V – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

5.1. Local de entrega: Rua Major Vitoriano, nº205, centro – Roseira/SP;

5.2. Prazo de entrega: não superior à 05 (cinco) dias úteis após recebimento da AF (Autorização de Fornecimento).

CLÁUSULA VI - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão feitos com prazo de até 28º (vigésimo oitavo) dia corridos após o recebimento dos serviços/materiais e entrega da nota fiscal/fatura, devidamente assinada pelo Departamento competente da Prefeitura.

6.2. A empresa contratada deverá manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, incluído a prova da inexistência de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei Federal nº 12.440 de 07/07/2011.

CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1. Sem prejuízo do disposto nos arts. 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, havendo irregularidades na execução do objeto, a CONTRATADA ficará sujeita à rescisão do contrato e às penalidades de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa de 1% (um por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso, com multa em dobro no caso de reincidência;
- b) Pela inexecução parcial do ajuste: multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor restante do contrato;
- c) Pela inexecução total do ajuste: multa equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato ou Autorização de Fornecimento;



- d) Pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços por culpa da DETENTORA: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento mensal estimado multiplicado pelo número de meses restantes para o termo final do ajuste.

7.2. No caso de reincidência de irregularidades na execução do objeto por 03 (três) vezes ou mais, a CONTRATANTE poderá rescindir o contrato firmado, ficando caracterizada inexecução parcial do objeto.

7.3. Qualquer outra infração a quaisquer cláusulas ou condições previstas neste contrato, ensejará advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato ou Autorização de Fornecimento.

7.4. As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos efetuados à CONTRATADA.

7.5. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

7.6. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.

7.7. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

CLÁUSULA VIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

- a) A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento (AF) no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;



f) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

8.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item anterior será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA IX – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A gestão da presente Ata de Registro de Preços será de responsabilidade dos diretores dos respectivos departamentos.

CLÁUSULA X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o edital do **Pregão Presencial nº 005/2022**, seus anexos, as solicitações de compras e as propostas das empresas, classificadas em 1º lugar no certame supranumerado.

10.2. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Roseira, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Roseira, de de 2022.

Prefeitura Municipal de Roseira (Contratante)

Empresa (Contratado)

Roseira, 16 de março de 2022

Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

PREGÃO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2022
PROCESSO Nº 355/2022

ANEXO VII – TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRIÇÃO
ABRACADEIRA NYLON: ABRAÇADEIRA DE FIXAÇÃO DE NYLON COM 50 MM DE DIÂMETRO COMPRIMENTO 200 MM, LARGURA 2,5 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES
APAGADOR PARA LOUSA VERDE: APAGADOR DE QUADRO NEGRO OU VERDE COM ESTOJO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENTE 7X17X5,5 CM
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO: APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, CORPO FEITO DE POLIESTIRENO NA COR AZUL MEDINDO (60X150X45) MM (LARGXCOMPRXALT) COM BASE DE FELTRO 2 MM
APARELHO TELEFÔNICO: 1 BASE, SEM FIO
APARELHO TELEFÔNICO: 2 BASE, SEM FIO
APARELHO TELEFÔNICO: APARELHO TELEFÔNICO FUNÇÕES BÁSICAS FLASH, REDIAL, REDISCAR MUTE/MUDO COR PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM 03 NIVEIS DE CAMPAINHA
APONTADOR COM DEPÓSITO: APONTADOR COM DEPÓSITO
APONTADOR SEM DEPÓSITO VERTICAL: APONTADOR DE LÁPIS, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, COR VARIADA, QUANTIDADE DE FUROS 1, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM DEPÓSITO, LÂMINA DE AÇO TEMPERADA INCLINADA
AQUARELA CAIXA COM 12 CORES: AQUARELA COM 12 CORES COM SELO DO INMETRO
ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO OFICIO POLIONDA AZUL MEDIDA DE 350X250X130 MM
ARQUIVO MORTO: ARQUIVO MORTO PAPELÃO DIMENSÕES 360X250X135MM
BARBANTE: BARBANTE 8 FIOS 100% ALGODÃO - 1 KILO APROXIMADAMENTE
BATERIA: BATERIA DE LITIO 1,5 V, TIPO LR 41
BATERIA: BATERIA CR 2032
BLOCO RECADO AUTO ADESIVO: BLOCO ADESIVO 38X50 CONTENDO 100 FOLHAS POR BLOCO COM 4 BLOCOS CORES VARIADAS
BLOCO RECADO AUTO ADESIVO: BLOCO ADESIVO 50X50 MM PACOTE COM 04 UNIDADES
BLOCO RECADO AUTO ADESIVO: BLOCO ADESIVO MEDIDA DE 76X76 AMARELO COM 100 FLS
BOBINA: BOBINA PAPEL IMPRESSORA PAPEL TÉRMICO COMPRIMENTO 22 M LARGURA 57 MM COR BRANCA
BOBINA: BOBINA PAPEL IMPRESSORA TIPO PAPEL TÉRMICO, COR BRANCA COMPRIMENTO 30 M LARGURA 76 MM APLICAÇÃO IMPRESSORA
BOBINA: ROLO DE BOBINA 2000 SENHAS 2 DÍGITOS ATENDIMENTO COMUM VERMELHO - MARCA DE REFERÊNCIA: MULTELETRONIC OU SUPERIOR QUALIDADE
BORRACHA: BORRACHA COMPRIMENTO 60MM LARGURA 25 MM COR BRANCA , MACIA
BORRACHA BRANCA Nº 20: BORRACHA DE PAPELARIA, FEITA DE LÁTEX, PARA LÁPIS E GRAFITE, FORMATO DE RETANGULAR NÚMERO 20
CADERNO: CADERNO DE DESENHO, COMPRIMENTO 200 MM LARGURA 275 MM, ESPIRAL , ARAME GALVANIZADO COM 48 FOLHAS
CADERNO: CADERNO BROCHURA PEQUENO 48 FOLHAS CAPA DURA
CADERNO: CADERNO CAPA DURA COSTURADO 48 FOLHAS, 1/4
CADERNO: CADERNO DE CALIGRAFIA 1/4 BROCHURA 40 FOLHAS
CADERNO: CADERNO ESPIRAL 179X240 MM, GRAMATURA 56G/M2, PAUTADO 160 FOLHAS COM 8 MATÉRIAS
CADERNO: CADERNO ESPIRAL 15 MATÉRIAS COM 300 FOLHAS DIMENSÕES MÍNIMAS 200 MM LARGURA X 275 MM, GRAMATURA 56G/M2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

CADERNO: CADERNO ESPIRAL 56/M2 COMPRIMENTO 200 MM LARGURA 275 MM, COM 80 FOLHAS
CADERNO: CADERNO ESPIRAL 56G/M2 COM 240 FOLHAS COMPRIMENTO DE 275MMX200 MM
CADERNO: CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS ESPESSURA 0,9 A 1,1 MM, NO FORMATO UNIVERSITÁRIO EM 01 COR, COM 02 MATÉRIAS, PESANDO 250G, GRAMATURA DA FOLHA 56G/M2, ARAME GALVANIZADO
CADERNO: CADERNO TIPO BROCHURÃO, COSTURADO CAPA DURA 180 G/M2 COM NO MÍNIMO 96 FOLHAS MEDIDA DE 200X275 MM
CADERNO: DE PROTOCOLO COM 100 FOLHAS
CADERNO: QUADRICULADO FORMATO 140X200 COM 40 FOLHAS CAPA FLEXÍVEL, BROCHURA
CAIXA ORGANIZADORA: CAIXA ORGANIZADORA POLIONDA, MATÉRIA PRIMA PP CORRUGADO, RESISTENTE E LEVE, COM ALÇAS, TAMPA E ORIFÍCIO NA TAMPA QUE POSSIBILITE O LACRE NA CAIXA, DIMENSÕES 44 COMPRIMENTO X 32 CM LARGURA X 26 CM ALTURA
CALCULADORA: CALCULADORA DE MESA 12 DÍGITOS, NÚMERO DE DÍGITOS 12, TIPO MESA, COM VISOR GRANDE, COMPRIMENTO APROXIMADO 14 CM LARGURA 17 CM, ALTURA 3 CM , FUNCIONA A PILHA
CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA 0,8 MM, REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, CORPO SEXTAVADO EXTERNAMENTE COM IMPRESSÃO DA MARCA DO FABRICANTE EM ALTO RELEVO, ORIFÍCIO LATERAL PARA VENTILAÇÃO DA CARGA, CORPO EM CRISTAL TRANSPARENTE, CORPO REFORÇADO QUE NÃO QUEBRE PRESSÃO POR MANUSEIO, TUBO DA CARGA NÃO INFERIOR A 11 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE DIÂMETRO INTERNO, CONTENDO NO MÍNIMO 10 CM DE TINTA, TUBO DA CARGA E TAMPA DO FUNDO ENCAIXADOS COMPACTOS SOB PRESSÃO MARCA DE REFERÊNCIA: BIC OU SUPERIOR QUALIDADE
CANETA: CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA MÉDIA, MATERIAL PLÁSTICO, QUANTIDADE DE CARGAS 1, PONTA AÇO INOXIDÁVEL, COM ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO DE ESCRITA MÉDIA, CORPO SEXTAVADO, TRANSPARENTE COM FURO DE RESPIRAÇÃO LATERAL NO CENTRO, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR BIC OU FABER CASTEL
CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO, PONTA CHANFRADA PARA MARCAR LINHA GROSSA OU SUBLINHAR COM LINHA FINA EM POLIETILENO, MEDIDA PONTA 1,4 A 5 MM CAIXA COM 12
CANETA PARA QUADRO BRANCO: CANETA HIDROGRÁFICA CARGA PRETA - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA, FELTRO, ESPESSURA ESCRITAL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 MM
CANETA PARA QUADRO BRANCO: CANETA HIDROGRÁFICA - MATERIAL PLÁSTICO, MATERIAL PONTA, FELTRO, ESPESSURA ESCRITAL, APLICAÇÃO QUADRO BRANCO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 MM
CANETA PERMANENTE: CANETA HIDROGRÁFICA, MATERIAL PLÁSTICO, FORMATO CORPO, CILÍNDRICO, MATERIAL PONTA, POLIACETATO, ESPESSURA ESCRITA FINA, COR CARGA PRETA, TINTA PERMANENTE
CANETINHA HIDROGRÁFICA - PCT. 12 CORES: CANETINHA HIDROGRÁFICA CAIXA CONTENDO 12 CORES DIFERENTES, PONTA POROSA, CORPO EM RESINA PLÁSTICA OPACA OU BRILHANTE NA COR DA ESCRITA, PONTA MÉDIA, LAVÁVEL, A BARRA INTERNA DA CANETINHA DEVERÁ POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, PRODUTO ATÓXICO, SELO DO INMETRO
CARTOLINA PACOTE COM 100 UNIDADES: CARTOLINA 150 GRAMAS 560X66
CD GRAVÁVEL: DISCO COMPACTO TEMPO DE DURAÇÃO 80 MINUTOS
CHAVEIRO: CHAVEIRO PLÁSTICO COLORIDO POTE COM 120 UNIDADES CORES MÍNIMO 08
CLIPS 2/0 COM 500GR: CLIPS 2.0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO CAIXA COM 500 GAMAS
CLIPS 4.0 CAIXA COM 500 GRAMAS: CLIPS 4.0 FABRICADO COM ARAME DE AÇO REVESTIDO CAIXA COM 500 GAMAS
CLIPS 8/0 COM 500 GRAMAS: CLIPS GALVANIZADO NÚMERO 08 CAIXA COM 500 GRAMAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

COLA BASTÃO 40 G: COLA BASTÃO ATOXICA FRACO COM 40 GRAMAS
COLA BRANCA LÍQUIDA: COLA BRANCA BASE DE PVA, LÍQUIDA, FRASCO 40 GRAMAS
COLA CASCOREZ: COLA DE 01 KILO CASCOREZ
COLA COLORIDA 23 GRAMAS: COLA COLORIDA ESCOLAR CAIXA COM 06 CORES 23 GRAMAS, COM BICO APLICADOR QUE FACILITA A PINTURA, PODENDO SER USADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PARA TRABALHOS ESCOLARES E ARTESANAIS, NÃO ATÓXICA, COLA COLORIDA CAIXA COM 06 CORES 23 GRAMAS
COLA DE ISOPOR 40 GRAMAS: COLA, COMPOSIÇÃO, RESINA SINTÉTICA, COR INCOLOR, APLICAÇÃO, ISOPOR, TIPO LÍQUIDA, FRASCO 20 GRAMAS
CONTACT: ROLO COM 25 METROS, PAPEL AUTO ADESIVO, MATERIAL PLÁSTICO VINILICO, ESPESSURA 0,08 MM 100% LAVÁVEL LARGURA DE 45X25
CORRETIVO 18 ML: CORRETIVO LÍQUIDO 18 ML, BASE DE ÁGUA, INODORO, ATÓXICO, NÃO RESSECA, LAVÁVEL, PINCEL COM PONTA DE ESPONJA, VEÍCULO AQUOSO, DISPERSANTES E DÍÓXIDO DE TITÂNIO
CORRETIVO CANETA: CORRETIVO LÍQUIDO MATERIAL BASE DE ÁGUA SECAGEM RÁPIDA APLICAÇÃO PAPEL COMUM, FORMATO CANETA COM PONTA METÁLICA
CORRETIVO FITA: CORRETIVO FITA, MATERIAL BASE RESINA, COMPRIMENTO 12 M LARGURA 4,20 MM, APLICAÇÃO IMPRESSÃO GERAL, BICO APLICADOR E TAMPA PROTETORA
DISPENSER: PARA COPO DE CAFÉ 50 ML
DISPENSER COPO ÁGUA 180/200 ML:
DVD: DISCO COMPACTO 80 MINUTOS
ELÁSTICO - PACOTE: ELÁSTICO LÁTEX AMARELO NÚMERO 18 EMBALAGEM COM 500 GRAMAS
ENVELOPE: ENVELOPE 114X229 - 75 GRAMAS BRANCO COM JANELA CAIXA COM 1.000 UNIDADES
ENVELOPE: ENVELOPE 229X324 MM OFICIO BRANCO CAIXA COM 250 UNIDADES
ENVELOPE: ENVELOPE OFICIO BRANCO 162X229 MM CAIXA COM 250 UNIDADES
ENVELOPE: ENVELOPE PARDOS OU KRAFT, DIMENSÕES: 229X324 - A4
ESTILETE: ESTILETE APLICAÇÃO ESCRITÓRIO ESPESSURA 18 MM TIPO LARGO
ESTOJO ESCOLAR: ESTOJO ESCOLAR FEMININO/MASCULINO COM TRÊS COMPARTIMENTOS PARA GUARDAR LÁPIS, CANETAS, LÁPIS DE COR, CANETINHA, BORRACHA, APONTADOR E OUTROS, DIMENSÕES APROXIMADAS 7CMX21CMX10 CM PESO 100 GRAMAS, MATERIAL NYLON, FECHAMENTO COM ZÍPER
ETIQUETA: ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR BRANCA LARGURA 12,7 MM CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RETANGULAR ALTURA 44,40 MM APRESENTAÇÃO 80 ETIQUETA POR FOLHA
ETIQUETA: ETIQUETA ADESIVA MATERIAL PAPEL COR BRANCA LARGURA 17 MM COMPRIMENTO 31 MM AUTO ADESIVA CAIXA COM 100 FOLHAS
ETIQUETA: ETIQUETA AUTO ADESIVA NA COR BRANCA MEDINDO 50,8X101,6 MM, 02 COLUNAS QUANTIDADE POR FOLHA 10 ETIQUETA CAIXA COM 100 FOLHAS
ETIQUETA: ETIQUETA FINA 12,7 X 44,45 MM CAIXA COM 25 FOLHAS - 2000 UNIDADES
ETIQUETA ADESIVA: ETIQUETA BRANCA AUTO ADESIVA, EMBALAGEM COM 25 FOLHAS COM 01 ETIQUETA BRANCA POR FOLHA APROXIMADO DA ETIQUETA 288,5 X 200 MM CAIXA COM 100 FOLHAS
EVA COM GLITTER 60X40 - PACOTE COM 10 UNIDADES:EVA 40X60 COM GLITER PACOTE COM 10 UNIDADES
EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS
EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR PRETO
EVA PACOTE COM 10 UNIDADES: EVA 40X60X2 - PACOTE COM 10 FOLHAS - COR ROSA
EXTRATOR DE GRAMPOS: EXTRATOR DE GRAMPO MATERIAL METAL TIPO ESPÁTULA NIQUELADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

FITA ADESIVA: FITA ADESIVA - 48 MMX50 M, TRANSPARENTE, POLIPROPILENO ADESIVO A BASE DE BORRACHA NATURAL
FITA ADESIVA: FITA ADESIVA PP 12MMX30M
FITA ADESIVA: FITA ADESIVA TRANSPARENTE COMPRIMENTO 50 M X 12 MM LARGURA
FITA CREPE: FITA ADESIVA CREPE 18 MM DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO
FITA CREPE: FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOGACE LARGURA 24 MM, COMPRIMENTO 50 METROS, COR BEGE
FITA DUPLA FACE 12 X 30: FITA DUPLA FACE, EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES APROXIMADAS 12 MM X 30 M
FITILHO: FITILHO 5 MMX50 METROS, NAS CORES AMARELO,AZUL, BRANCO,DOURADO,LARANJA,PRATA , VERDE, VERMELHO
GIZ BRANCO - CAIXA COM 40 UNIDADES: GIZ QUADRO NEGRO, MATERIAL GIPSITA, ÁGUA E PELÍCULA PLASTIDIFICANTE, TIPO PALITO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, PLASTIFICADOS E ANTIALÉRGICO CAIXA COM 40 UNIDADES
GIZ COLORIDO CAIXA COM 50: GIZ PARA QUADRO NEGRO, SULFATO DE CÁLCIO, PALITO , PLASTIFICADO, ANTIALÉRGICO COLORIDO CAIXA COM 50 UNIDADES
GIZ DE CÊRA: GIZÃO DE CÊRA COLORIDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, EM CORES DIFERENTES, CARACTERÍSTICAS DIÂMETRO MÍNIMO DE 10 MM COMPRIMENTO = 75 MM
GRAMPEADOR DE MADEIRA TIPO TAPECEIRO: GRAMPEADOR MANUAL 106/6 TIPO TAPECEIRO, FEITO EM AÇO DE ALTA RESISTENCIA UTILIZA GRAMPOS 106/6 E 106/8 DIMENSOES C X L X A - A: 150 X 20 X 75 MM
GRAMPEADOR DE MESA: 26/6 - CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO COM TECNOLOGIA QUE PERMITE GRAMPEAR DE 2 A 20 FOLHAS USANDO APENAS UM SIMPLES TOQUE, SISTEMA DE MOLAS DO SEU INTERIOR, TAIS COMO A OPERAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL, A ENTRADA DE PAPEL FÁCIL, SISTEMA DE CARGA DE GRAMPOS TAMANHO TAMANHO 26/6 GARANTIA DE 2 ANOS, MARCA DE REFERÊNCIA OU SUPERIOR QUALIDADE PAPER PRO
GRAMPEADOR DE MESA :GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL PARA 80 FOLHAS, ESTRUTURA METÁLICA, BASE EMBORRACHADA, MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, 8 CM LARGURA E 25,5 CM DE ALTURA NA COR PRETO/CINZA
GRAMPO 106/6: GRAMPO AÇO GALVANIZADO PARA GRAMPEADOR DE PRESSÃO 106/6 CAIXA COM 3.500 UNIDADES
GRAMPO 23/8: GRAMPOS PARA GRAMPEADOR COM ACABAMENTO NIQUELADO COM FIO REFORÇADO E AFIADO 20-50 FOLHAS, TAMANHO 23/8 CAIXA COM 1.000 UNIDADES
GRAMPO 26/6: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 EM ARAME GALVANIZADO PARA GRAMPEAR APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS 75 G EMBALAGEM COM 5.000
GRAMPO TRILHO PLÁSTICO MACHO E FÊMEA: GRAMPO TRILHO MACHO E FÊMEA DE PLÁSTICO PACOTE COM 50 UNIDADES
INDICE PARA FICHARIO A-Z: A4
KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO: TECLADO E MOUSE SEM FIO DESKTOP 850 USB PRETO MARCA DE REFERÊNCIA: MICROSOFT OU SUPERIOR QUALIDADE
LÁPIS DE COR: LÁPIS DE COR CAIXA COM 12 CORES VIBRANTES ANATÔMICO, TRIANGULAR, TAMANHO GRANDE, PONTA RESISTENTE, ATÓXICO, FEITO EM MADEIRA MACIA 100% REFLORESTADA DEVERÁ POSSUIR SELO INMETRO
LÁPIS PRETO Nº 02: LÁPIS CORPO EM MADEIRA NA COR PRETA NO FORMATO SEXTAVADO MATÉRIA DA CARGA MINA GRAFITE NÚMERO 02 MEDINDO MÍNIMO DE 170 M, NOME DO FABRICANTE GRAVADO NO LÁPIS COM IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR NA EMBALAGEM, ACESSÓRIO ADICIONAL, APONTADO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NORMA NBR 15236 COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO E AS SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES
LÁTEX PACOTE COM 10 UNIDADES: PACOTE COM 10 UNIDADES LARGURA 0,8 MM E 10 METROS DE COMPRIMENTO
LIVRO ATA 100 FOLHAS: LIVRO ATA NÚMERO DE FOLHAS 100, COM NUMERAÇÃO, SEM MARGEM, CAPA DURA, MEDIDAS APROXIMADAS 22 CM X 32 CM
LIVRO ATA 200 FOLHAS:

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

LIVRO DE PONTO ADMINISTRATIVO:
LIVRO DE PONTO DOCENTE: COM 200 FOLHAS
LIXA DE PAREDE PRETA: LIXA MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO TIPO LIXA MASSA APRESENTAÇÃO FOLHA TIPO GRÃO 100 APLICAÇÃO PAREDE COR PRETA
MASSINHA PARA MODELAR EMBALAGEM COM 12 CORES: MASSA DE MODELAR PARA USO ESCOLAR MATÉRIA PRIMA CONSTITUÍDA DE ÁGUA, AMIDO, CONSERVANTE, AROMA, ADITIVO E PIGMENTOS ATÓXICA, SUPER MACIA E REAPROVEITÁVEL, CAIXA CONTENDO 12 CORES VARIADAS CONTENDO SELO INMETRO
MOCHILA: MOCHILA ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL CONFECCIONADA EM NYLON, MEDINDO 28X38X10 CM (ALTURA, COMPRIMENTO E LARGURA) COM TAMPA SUPERIOR E BOLSAS FRONTAL ZÍPER NÚMERO 06 NA PARTE SUPERIOR E NO BOLSO FRONTAL, ALÇA EM NYLON COM REGULAGEM, ENCAIXE DE 30 MM EM PLÁSTICO, COR (PRETO, CINZA OU AZUL MARINHO)
MOCHILA: MOCHILA IMPERMEÁVEL, COM ABERTURA INVERTIDA, MEDIDAS: ALTURA 43 CM X 32 CM X COMPRIMENTO 11 CM, ZÍPER E BOLSOS OCULTOS, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, CAPACIDADE PARA ACOMODAR NOTEBOOK DE ATÉ 16 POLEGADAS, COSTAS ACOLCHOADAS, ALÇAS AJUSTÁVEIS E REFORÇADAS COM, FORMA ANATÔMICA, (PRETO, CINZA OU AZUL MARINHO)
MOLHADOR DE DEDO:
MOUSE PAD: MOUSE APOIO PUNHO GEL
MOUSE PAD: MOUSE PAD, MATERIAL BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COMPRIMENTO 21 CM, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 5 MM, ACABAMENTO SUPERFICIAL TECIDO COR PRETA
ORGANIZADOR: DE MESA ARAMADO TRIPLO PARA PORTA CANETAS LÁPIS, PAPEL, CLIPS, TAMANHO APROXIMADO DE 20 CM X 10 CM X 10 CM
ORGANIZADOR: ORGANIZADOR DE MESA ACRÍLICO COM 03 BANDEJAS FORMATO 330X115X290 MM (LXPXA) FUMÊ
PALITO DE CHURRASCO: PALITO DE CHURRASCO DE MADEIRA 18 CM PACOTE COM 100 UNIDADES
PALITO P/SORVETE - PCT 100 UNIDADES: PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA PACOTE COM 100 UNIDADES
PAPEL ALMAÇO - PACOTE COM 400 UNIDADES: PAPEL ALMAÇO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 65 GRAMAS COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM TIPO COM PAUTA E MARGEM COR BRANCA EMBALAGEM COM 400 UNIDADES
PAPEL CANSON: PAPEL CANSON 140 G, PACOTE COM 20 UNIDADES CORES BEGE OU BRANCO, DIMENSÕES 297MMX210MM
PAPEL CARBONO: PAPEL CARBONO PRETO EM PAPEL BASE COM FORMATO APROXIMADO DE 200 MM X 330 MM ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 100 FOLHAS
PAPEL CARTÃO PACOTE COM 20 UNIDADES MEDIDA DE 48 X 66: PAPEL CARTÃO - PACOTE COM 20 UNIDADES
PAPEL COLOR SET 110 GRAMAS 48X66 CM PACOTE COM 20 FOLHAS
PAPEL CREPON: PAPEL CREPON 0,48X2,00
PAPEL ESPELHO: PAPEL DOBRADURA ESPELHO, MEDINDO 48 CM X 66 CM, 63 GRAMAS
PAPEL FLIP CHART (BLOCO COM 50 FOLHAS): PAPEL FLIP CHART 64X88 BLOCO COM 50 FOLHAS - PACOTE OU BLOCO
PAPEL FOTOGRAFICO A4: PAPEL FOTOGRÁFICO A4 180G PACOTE COM 50 UNIDADES
PAPEL KRAFT: PAPEL KRAFT 60X150 BOBINA DE PAPEL KRAFT MONOLÚCIDO 60 CM X 150 METROS 80 GRAMAS
PAPEL LÂMINADO 49X59 CM - PACOTE COM 40 UNIDADES
PAPEL SULFITE A4: PAPEL SULFITE A4, CORTE A LASER IMPRESSÃO FORMATATO, TIPO SULFITE, APERGAMINHADO, TAMANHO 287X210 MM GRAMATURA 75 G/M2 COR BRANCO, PH ALCALINO, MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX, REPORT OU SUPERIOR QUALIDADE
PAPEL SULFITE A4 AMARELO: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

PAPEL SULFITE A4 AZUL: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO
PAPEL SULFITE A4 RECICLÁVEL - PCT. 500 FOLHAS: PAPEL SULFITE A4 210X297 MM 75G M2 RECICLADO PACOTE COM 500 FOLHAS, CORTE A LASER, MARCA DE REFERÊNCIA: CHAMEX OU REPORT
PAPEL SULFITE A4 SALMÃO: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO
PAPEL SULFITE A4 VERDE: PAPEL SULFITE COLORIDO FORMATO 210X297 MM 75 G/M2 CORTE A LASER, PACOTE COM 100 UNIDADES: MARCA DE REFERÊNCIA CHAMEQUINHO
PAPEL VERGE: PAPEL VERGE, MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 75 G/M2 DIMENSÕES 210X297MM PACOTE COM 50 FOLHAS
PASTA: PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO LARGURA 235 MM, ALTURA 350 MM LOMBADA 4 CM COR VARIADA COM ABA E ELÁSTICO
PASTA: PASTA ARQUIVO, MATERIAL NÃO RECICLADO, TIPO REGISTRADORA A Z LARGURA 280 MM ALTURA 250 MM LOMBADA 80 MM APLICAÇÃO
PASTA: PASTA EM L, PACOTE COM 10 UNIDADES, 23CMX334CM TRANSPARENTE
PASTA CATÁLOGO 50 PLÁSTICO: PASTA ARQUIVO MATERIAL PLÁSTICO TIPO CATÁLOGO LARGURA 240 MM ALTURA 330 MM, COR PRETA COM 4 FUROS E 50 ENVELOPES PLÁSTICOS
PASTA SANFONADA: PASTA SANFONADA COM 31 DIVISÓRIA TRANSPARENTE A4
PASTA SANFONADA: PASTA SANFONADA TRANSPARENTE COM 12 DIVISÓRIAS A4
PASTA SUSPensa: PASTA SUSPensa DE CARTÃO MARMORIZADO PLASTIFICADO, COM GRAMATURA DE 300 G/M2, NA COR PARDA, NO TAMANHO OFICIO 240X360 MM HASTE DE METAL, PONTEIRAS DE POLIPROPILENO (PP), MODELO NORMAL, VISOR EM ACETATO E ETIQUETA BRANCA - CAIXA COM 25 UNIDADES
PEN-DRIVE 16 GB:
PEN-DRIVE 32 GB:
PERFURADOR GRANDE PARA PAPEL: PERFURADOR PAPEL MATERIAL FERRO FUNDIDO, TIPO MESA, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTURA EPOXI, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 60 FOLHAS, FUNCIONAMENTO, MANUAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, BASE DE PLÁSTICO E ALAVANCA EM FERRO FUNDIDO QUANTIDADE DE FUROS 2 UNIDADES TIPO FURO REDONDO
PILHA: PILHA ALCALINA TAMANHO AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES
PILHA: PILHA TAMANHO AA ALCALINA EMBALAGEM COM 4
PILHA: PILHA TAMANHO MEDIA TIPO ALCALINA MODELO C
PINCEL: PINCEL COM CABO AMARELO, TIPO PONTA, REDONDO, MATERIAL CERDA SINTÉTICA TAMANHO 08
PINCEL: PINCEL COM CABO AMARELO, TIPO PONTA, REDONDO, MATERIAL CERDA SINTÉTICA TAMANHO 06
PINCEL ATÔMICO: PINCEL ATÔMICO COM PONTA DE FELTRO CHANFRADA DO TIPO DESCARTÁVEL, REFERÊNCIA PILOT, MASTERPRINT OU SIMILAR
PISTOLA COLA QUENTE GRANDE: PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE GROSSA/GRANDE
PISTOLA DE COLA QUENTE FINA: PISTOLA DE COLA QUENTE PARA REFIL FINO
PLACA DE ISOPOR: PLACA DE ISOPOR COR BRANCO DIMENSÕES, TIPO COMUM COMPRIMENTO 100 CM LARGURA 50 CM ESPESSURA 20 MM
PLÁSTICO PARA PLASTIFICAÇÃO C/100: PLÁSTICO REPOGRAFIA, MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO 307 MM LARGURA 220 MM ESPESSURA 0,07 MM APLICAÇÃO PLÁSTICA
PORTA CANETA / LEMBRETE: PORTA OBJETOS DE MESA, CANETA, LÁPIS, PAPEL, CLIPS 20CMX10CMX10CMPRIMENTO, MATERIAL ARAMADO
PRANCHETA: PRANCHETA A3 COM PRENDEDOR ACRÍLICO E PRAFUSOS CROMADOS MEDIDA DE 45X34, COM PREGADOR
PRANCHETA: PRANCHETA EM FORMATO OFÍCIO EM MDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



PRATO: PRATO, MATERIAL PAPELÃO, DESCARTÁVEL 15 CM , PACOTE 100 UNIDADE
QUADRO DE AVISO: QUADRO DE AVISOS MADEIRA COM CORTIÇA LARGURA 150 CM MATERIAL MOLDURA ALUMÍNIO, FIXAÇÃO PARA PERCEVEJO ALTURA 120
REFIL COLA QUENTE BASTÃO FINO (PACOTE COM 01 KG): PACOTE COM 1 KILO
REFIL COLA QUENTE BASTÃO GROSSO (PACOTE COM 01 KG): PACOTE COM 1 KILO
RÉGUA 30 CM: RÉGUA COMUM, MATERIAL PLÁSTICO CRISTAL COMPRIMENTO 30 CM COR INCOLOR
RÉGUA DE MADEIRA 1 METRO:
SACO PLÁSTICO: SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, CAPACIDADE DE 3 KILOS, BOBINA PICOTADA ALTURA 35 CM LARGURA 24 CM - ROLO COM 500 UNIDADES
SACO PLÁSTICO - CAIXA COM 400 UNIDADES: TIPO ENVELOPE PLÁSTICO, TAMANHO OFICIO COM 04 FUROS COM ESPESSURA MINIMA DE 0,06 MICRAS, TRANSPARENTE, MEDINDO 40 X 325 MM
TESOURA: TESOURA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COMPRIMENTO 15 CM CARACTERÍSTICAS ESCOLAR PONTA ARREDONDADA
TESOURA: TESOURA MULTIUSO LÂMINAS EM AÇO INOX 1,8 MM DE ESPESSURA, 21 CM DE COMPRIMENTO CABO EMBORRACHADO FLEXÍVEL EM FORMATO ANATÔMICO NA COR PRETA
TESOURA GRANDE DE PICOTAR: TESOURA DE PICOTAR 22 CM EM AÇO INOXIDÁVEL CM 22X08X02
TINTA ACRÍLICA 15 ML CAIXA C/ 06 CORES: TINTA ARTÍSTICA, COMPOSIÇÃO DE RESINA ACRÍLICA, ACABAMENTO TRANSLUCIDO, 06 CORES FRASCOS COM 15 ML COM BICO APLICADOR
TINTA GUACHE - CX.06 CORES: TINTA GUACHE COMPOSIÇÃO DE RESINA NINICULA, ÁGUA PIGMENTO, CARGAS E CONSERVANTE, CAIXA COM 06 CORES ATOXICA LAVÁVEL APROVADO INMETRO
TINTA PARA CARIMBO 40ML
TINTA PARA TECIDO 250 ML: TINTA PARA TECIDO EMBALAGEM COM 250 ML
TINTURA A DEDO 15 ML - CX. 06 CORES: TINTA PARA PINTURA A DEDO CAIXA COM 6 POTES COM 6 CORES VARIADAS SELO INMETRO
TNT: TNT ROLO COM 50 METROS

REPOSIÇÃO DOS PRODUTOS

Haverá reposição do produto quando:

Vencimento do prazo de validade e/ou embalagem danificada;

O peso e/ou tipo de embalagem e/ou rotulagem estiver em desacordo com a proposta e/ou amostra aprovada;

Não corresponder às exigências, devendo substituir o produto no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação da Unidade Requisitante, independente da aplicação das penalidades previstas;

No caso de troca do produto prevalecerá o menor preço;

CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os pedidos (cronogramas) serão emitidos com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de entrega ou via fax ou por telefone ou por e-mail. Há possibilidade de alteração do dia de entrega no caso de feriados Nacionais ou Estaduais ou Municipais;

Fica reservado, o direito de alterar a programação (data e/ou quantidade dos produtos) até 24 (vinte e quatro) horas antes do prazo de entrega dos produtos, nas datas estipuladas no cronograma.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Praça Santana, 201 – Centro – Roseira/SP – Cep.: 12580-000
Tel.: (12) 3646-9900/e-mail: licitacoespmroseira@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Roseira – CNPJ Nº45.212.008/0001-50
Praça Sant'Ana, 201-Tel.(12) 3646-9900–CEP 12580-000

As entregas deverão ser feitas no Almoxarifado Central - Rua Major Vitoriano, nº205, sendo que o dia será definido pela Prefeitura e comunicado à empresa, através de AF (Autorização de Fornecimento)

O horário de recebimento será das 9h às 15:30 horas, de segunda a sexta-feira;

A empresa contratada deverá entregar a nota fiscal assinada pelo responsável pelo recebimento das mercadorias, com os dados da conta bancária da empresa para efetuar o depósito(somente será aceito a conta da pessoa jurídica);

Os produtos deverão ter na data da entrega, no mínimo 06(seis) meses de prazo para vencimento;

Roseira, 16 de março de 2022

Fernando Augusto de Siqueira
Prefeito Municipal